



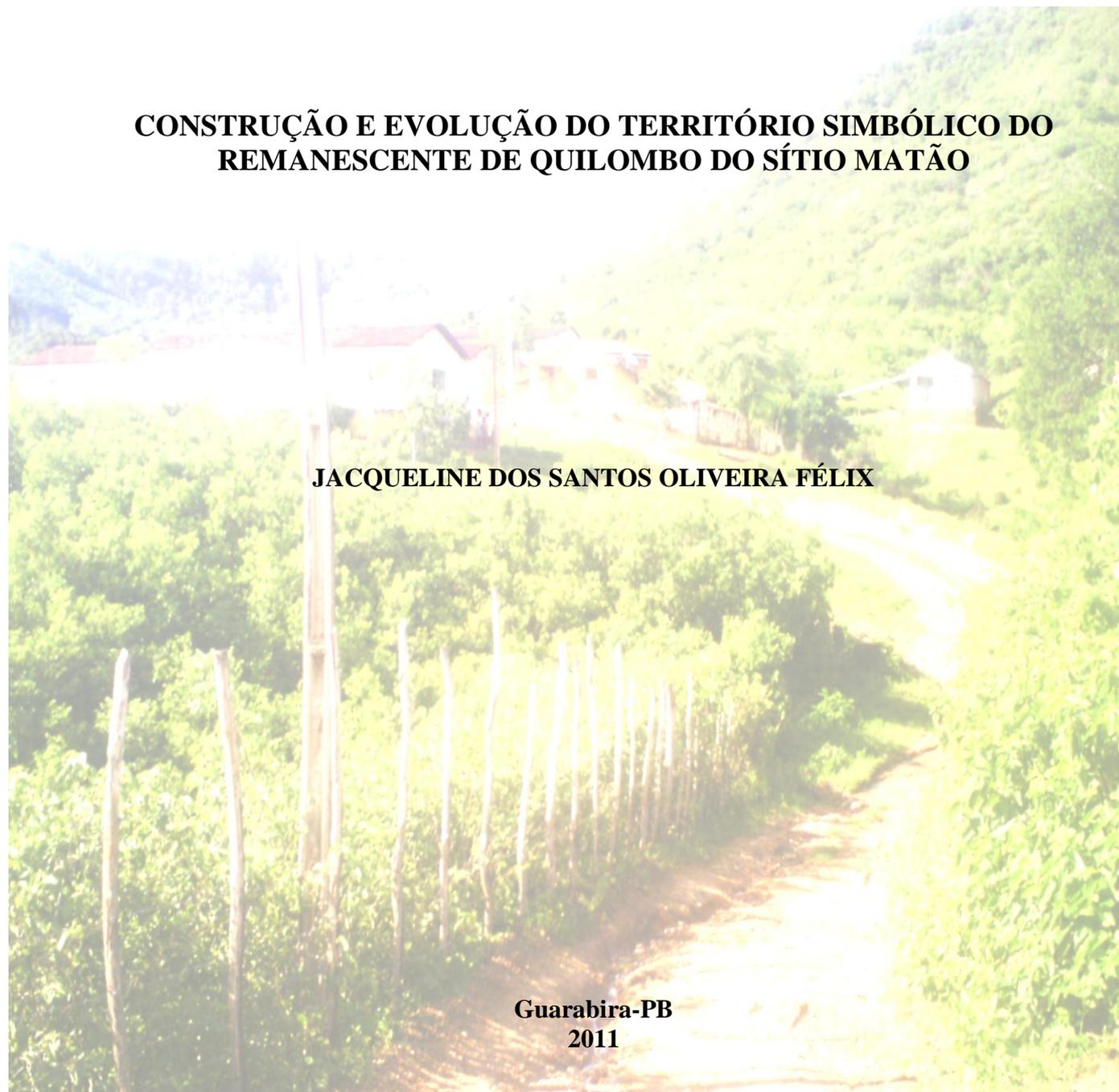
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE HUMANIDADES “OSMAR DE AQUINO”  
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA  
LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA

**Linha de Pesquisa: Geografia Cultural**

**CONSTRUÇÃO E EVOLUÇÃO DO TERRITÓRIO SIMBÓLICO DO  
REMANESCENTE DE QUILOMBO DO SÍTIO MATÃO**

**JACQUELINE DOS SANTOS OLIVEIRA FÉLIX**

**Guarabira-PB  
2011**



JACQUELINE DOS SANTOS OLIVEIRA FÉLIX

**CONSTRUÇÃO E EVOLUÇÃO DO TERRITÓRIO SIMBÓLICO DO  
REMANESCENTE DE QUILOMBO DO SÍTIO MATÃO**

Monografia apresentada ao curso de Licenciatura Plena em Geografia da Universidade Estadual da Paraíba - Campus III, como requisito parcial para o título de Licenciatura Plena em Geografia sob a orientação da Prof.<sup>a</sup> Me. Alecsandra Pereira da Costa Moreira.

Linha de Pesquisa: Geografia Cultural

Guarabira – PB  
2011

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA SETORIAL DE  
GUARABIRA/UEPB

F316c

Félix, Jacqueline dos Santos Oliveira

Construção e evolução do território simbólico do remanescente de Quilombo do Sítio Matão / Jacqueline dos Santos Oliveira Félix. – Guarabira: UEPB, 2011.

52f.: Il. Color.

Monografia - Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Geografia) – Universidade Estadual da Paraíba.

“Orientação Prof. Ms. Alecsandra Pereira da Costa Moreira”.

1. Preconceito            2. Território Simbólico  
3. Comunidades Quilombolas            I. Título.  
22.ed. CDD 320.56

**CONSTRUÇÃO E EVOLUÇÃO DO TERRITÓRIO SÍMBÓLICO DO  
REMANESCENTE DE QUILOMBO DO SÍTIO MATÃO**

Por

**JACQUELINE DOS SANTOS OLIVEIRA FÉLIX**

Monografia apresentada à Coordenação do Curso de Licenciatura Plena em Geografia  
como cumprimento do trabalho de conclusão de curso.

Monografia aprovada em 02/12/2011, com nota: 10,0.

BANCA EXAMINADORA:

Alexandra Pereira da Costa Moreira

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Me. Alessandra Pereira da Costa Moreira  
(Professora substituta da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB e do Instituto Federal de  
Educação, Ciência e Tecnologia do Estado da Paraíba – IFPB)

Severino dos Ramos Alves da Silva

Examinador: Prof. Me. Severino dos Ramos Alves da Silva  
(Professor da Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB)

Manoel Vieira da Silva

Examinador: Prof. Me. Manoel Vieira da Silva  
(Professor da Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB e da Prefeitura Municipal de Santa Rita)

GUARABIRA – PB  
2011

Dedico a minha querida mãe, Marleide Soares dos Santos Oliveira, que com muito esforço se preocupou sempre com minha educação, ao meu pai Genildo Galvêncio de Oliveira, à minha querida irmã, Jeane dos Santos Oliveira Martins, que sempre me apoiou nas horas em que precisei que ficasse com meu filho para que pudesse ir a UEPB, ao meu amado marido Jânio Félix da Cruz que sempre esteve ao meu lado contribuindo para o término desse curso, ao meu filho maravilhoso Rhuan dos Santos Félix, que foi a pessoa responsável pelo meu incentivo para nunca desistir. Aos meus colegas de turma, professores, minha orientadora, Prof.<sup>a</sup> Me. Alecsandra Pereira da C. Moreira, uma professora exemplar e aos meus amigos.

Dedico.

Agradeço primeiramente a Deus, que sem Ele não teria força o suficiente para enfrentar as dificuldades da vida e chegar até onde cheguei; a toda minha família; aos meus professores, sem exceção, pois com certeza contribuíram por mais sutil que parecesse com a minha formação, em especial a minha orientadora Prof.<sup>a</sup> Me. Aleksandra Pereira da C. Moreira que se não fosse por sua dedicação e organização, talvez o meu trabalho não teria sido concluído no tempo preciso; aos meus colegas de turma; a toda a comunidade remanescente de quilombo do Sítio Matão de Gurinhém-Pb. Enfim, agradeço a todos que acreditaram em mim e sempre desejaram a minha vitória.

Agradeço!

Nós  
Sentimos a dor do preconceito  
Seu gosto amargo.  
Indagamos o por quê  
E mesmo encontrando resposta  
Não conseguimos entender ou aceitar.  
A partir dessas respostas  
Traçamos estratégias.  
Marcamos hoje  
Mais do que em qualquer outro momento da  
Nossa história  
A resistência.

Autora: Alecsandra P. da C. Moreira

## **043-GEOGRAFIA**

**TÍTULO: Construção e Evolução do Território Simbólico do Remanescente de Quilombo do Sítio Matão**

**LINHA DE PESQUISA: Geografia Cultural**

**AUTORA: Jacqueline dos Santos Oliveira Félix**

**ORIENTADORA: Prof.<sup>ª</sup>. Me. Alecsandra Pereira da Costa Moreira (UEPB; IFPB)**

**EXAMINADORES: Prof. Me. Severino dos Ramos Alves da Silva**

**Prof. Me. Manoel Vieira da Silva**

### **RESUMO**

Esta monografia tem como objetivo geral analisar a evolução e construção do território simbólico das comunidades remanescente de quilombolas, em especial da Comunidade do Matão, Gurinhém-PB. Para tanto, foi indispensável a pesquisa bibliográfica, onde obtivemos a contribuição de autores da Geografia e de áreas afins, tais como: Corrêa (1990), Fausto (2003), Fiabani (2005), Furtado (1991), Gorender (2000), Moreira (2006), Moura (1994), Pinsky (2004), Prado Júnior (2004), Silva e Bastos (1976) e Souza (1995). Também foi realizada uma pesquisa em sites da internet, a exemplo do INCRA (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), da SEPIR (Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial), da AACADE (Associação de Apoio aos Assentamentos e Comunidades Afro-descendentes), entre outros, para fazermos um levantamento sobre as comunidades quilombolas da Paraíba e do Brasil. Foram realizadas ainda entrevistas com os moradores de Matão e com o representante da associação da comunidade do Matão. Todas as atividades realizadas durante a elaboração deste trabalho foram de fundamental importância, pois conhecemos o que é uma comunidade quilombola bem como as dificuldades que passam os seus moradores, mesmo depois da Constituição de 1988, dando-lhes o direito da regularização de suas terras. Percebemos também que mesmo com as políticas públicas voltadas para essas comunidades, ainda há muito que melhorar. Sem falar do grande mal que persegue os afro-descendentes que é o preconceito, aquele que ninguém admite que sente, mas que de forma disfarçada maltrata sem piedade aqueles que sempre contribuíram para a formação étnica e cultural da nossa sociedade.

**Palavras-chave:** Território simbólico. Comunidades quilombolas. Preconceito.

## ABSTRACT

This monograph has as general objective to analyze the evolution and construction of the communities' remaining of marrons symbolic territory, especially of the Community of Matão, Gurinhém-PB. For so much, it was indispensable the bibliographical research, where we obtained the authors' of the Geography contribution and of similar areas, such as: Corrêa (1990), Luxury (2003), Fiabani (2005), Furtado (1991), Gorender (2000), Moreira (2006), Moura (1994), Pinsky (2004), Prado Júnior (2004), Silva and Bastos (1976) and Souza (1995). Also a research was accomplished in sites of the internet, to example of INCRA (Brazilian Institute of Geography and Statistics), of SEPPIR (it would Secrete Special of Politics of Promotion of the Racial Equality), of AACADE (Association of Support to the Establishments and Communities descending Afro), among other, for us to make a rising on the communities marrons of Paraíba and of Brazil. They were still accomplished interviews with the residents of Matão and with the representative of the community's of Matão association. All of the activities accomplished during the elaboration of this work were of fundamental importance, because we knew what is a community marron as well as the difficulties that pass their residents, even after the Constitution of 1988, giving them the right of the regularization of their lands. We also noticed that even with the public politics gone back to those communities, there is still a lot to get better. Without speaking of the great evil that it pursues the afro-descending ones that it is the prejudice, that that nobody admits that he/she sits down, but that mistreats without mercy those that always contributed to the ethnic and cultural formation of our society in a disguised way.

**Word-key:** Symbolic territory. Marrons communities. Prejudice.

## **Lista de Figuras**

Figura 1: Paisagem da Comunidade Remanescente de Quilombo Matão.....	21
Figura 2: Localização do Município de Mogeiro.....	37
Figura 3: Localização do Município de Gurinhém.....	38
Figura 4: Sede da Comunidade de Matão, onde são realizadas as reuniões e outros eventos.....	39
Figura 5: Imagem da Comunidade do Matão vista do campo de Futebol pertencente à Matão.....	41
Figura 6 e 7: Enormes pastos da Fazenda Riacho Verde que fica no caminho de Matão, Gurinhém-PB. Novembro de 2011. Foto: Jacqueline dos S. O. Félix.....	41
Figura 8: Escola Municipal de Ensino Fundamental José Rufino dos Santos da Comunidade de Matão. Gurinhém-PB. Novembro de 2011. Foto: Jacqueline dos S. O. Félix.....	44
Figura 9: Alunos de 1º, 2º e 3º ano brincando no intervalo escolar. Gurinhém – PB/ Março de 2011.....	45
Figura 10: Alunos na comemoração da festa junina na sede da comunidade Matão. Gurinhém-PB/ Setembro de 2011.....	45
Figura 11: Alunos de Matão e Manipeba brincando de futebol nos dias das crianças. Gurinhém – PB/ Setembro de 2011.....	46
Figura 12 e 13: Moradoras de Matão lavando roupa no bueiro que fica no centro da comunidade e também ao lado da casa, respectivamente. Gurinhém – PB/ Setembro de 2011.....	46

## **Lista de Tabelas**

Tabela 1 - População total e respectiva distribuição percentual, por cor ou raça, segundo as Grandes Regiões, as Unidades da Federação e as Regiões Metropolitanas – 2009.....	23
Tabela 2: Distribuição por região das comunidades quilombolas do Brasil.....	24
Tabela 3: Relação das comunidades quilombolas da Paraíba.....	25

## **Lista de Mapa**

Mapa 1: Territorialização das Comunidades Negras do Estado da Paraíba.....	29
--	----

## **Lista de Organograma**

Organograma: Fases da regularização fundiária das terras quilombolas.....	27
---	----

## **Lista de Abreviaturas e Siglas**

**AACADE-** Associação de Apoio aos Assentamentos e Comunidades Afro descendentes

**ADCT-** Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

**ADIN-** Ação Direta de Inconstitucionalidade

**CECNEQ-** Comissão Estadual Comunidades Negras e Quilombolas da Paraíba

**CPRM-** Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais

**FCP-** Fundação Cultural Palmares

**FIPPIR-** Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial

**FUNASA-** Fundação Nacional de Saúde

**IBGE-** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**INCRA-** Instituto Nacional de colonização e Reforma Agrária

**MDA-** Ministério do Desenvolvimento Agrário

**OIT-** Organização Internacional do Trabalho

**ONGs-** Organizações Não Governamentais

**PB-** Paraíba

**PETI-** Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

**PFL-** Partido da Frente Liberal

**RTID-** Relatório Técnico de Identificação e Delimitação

**SEPPPIR-** Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

**STF-** Supremo Tribunal Federal

**UEPB-** Universidade Estadual da Paraíba

**UFPB-** Universidade Federal da Paraíba

## SUMÁRIO

<b>Introdução</b> .....	13
<b>Capítulo 1: A ESCRAVIDÃO NO BRASIL</b> .....	15
1.1 Negros escravos trazidos ao Brasil.....	17
1.2 A questão quilombola no Brasil e na Paraíba.....	20
<b>Capítulo 2: A CATEGORIA TERRITÓRIO E AS LEGISLAÇÕES A CERCA DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS</b> .....	30
2.1 Tipos de Territórios.....	30
2.2 A Categoria Território nos Documentos Oficiais e as políticas públicas que beneficiam as comunidades quilombolas.....	32
<b>Capítulo 3: A COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBOLAS MATÃO</b> .....	37
<b>Considerações Finais</b> .....	48
<b>Referências</b> .....	50
<b>ANEXOS</b>	

## INTRODUÇÃO

No século XVI, foram trazidos da África para o Nordeste do Brasil trabalhadores escravizados de ambos os sexos pelos colonizadores europeus, para servir, inicialmente, como mão-de-obra nas fazendas onde acontecia a produção do açúcar. A história nos mostra que o trabalho do escravo não se limitou apenas a essa atividade, pois eles realizavam as mais diversas atividades exploratórias que existiram na época, tais como: a mineração, atividades domésticas nas fazendas, entre outras tarefas. (FIABANI, 2005).

Foi assim que começaram as revoltas dessas pessoas tão sofridas e insatisfeitas com todas as injustiças já citadas, entre outras, que muitos fugiram para lugares de difícil acesso, como as matas. Buscando uma vida mais digna, onde poderiam praticar sem nenhuma restrição a cultura africana em conjunto com a adquirida no território brasileiro. E nesses lugares foram organizados os quilombos, onde as comunidades de africanos e/ou de afro-descendentes viviam livres, e seus moradores eram tratados não como produtos, mas sim como pessoas que merecem respeito. O Quilombo dos Palmares em Alagoas foi o que se destacou nesses movimentos de luta pela liberdade, e teve como líder primeiramente Ganga Zumba e, logo após, Zumbi, que lutou com muita garra por esta comunidade (SILVA e BASTOS, 1976).

Os negros escravos eram tratados como mercadorias, “coisas”, “máquinas de trabalhar”, objetos sexuais e podiam ser comercializados sem nenhum constrangimento por parte de seus donos. Sofriam muitas agressões físicas e psicológicas, pois além de serem machucados fisicamente, sentiam-se feridos emocionalmente ao perceber que não tinham nenhum valor como seres humanos para aquela sociedade escravocrata. Viviam em condições precárias, como se realmente não fossem pessoas e, ainda, não podiam usufruir de sua cultura, como: a língua, a religião, a dança, a música, entre outros elementos. Privaram-se assim, involuntariamente de sua vida nativa. (FIABANI, 2005; SILVA e BASTOS, 1976).

Aqui no Brasil se formaram muitas comunidades quilombolas ao longo de toda a história. Entre as comunidades remanescentes de quilombolas está a Comunidade Remanescente de Quilombolas do Matão, localizada no município de Mogeiro, mas politicamente pertence à Gurinhém-PB, no estado da Paraíba.<sup>1</sup>

Em 8 de Fevereiro de 2010 ao me deparar com uma comunidade remanescente de quilombo, a do Sítio Matão, senti a necessidade de conhecer a fundo toda a história daquelas

---

<sup>1</sup>Sobre essa questão trataremos com maiores esclarecimentos no capítulo III.

famílias que ali habitam, a sua organização social, econômica, política, e cultural. A prática docente na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Rufino dos Santos, inserida nesta comunidade, fez brotar o interesse pela mesma para que, de alguma maneira, eu possa contribuir para a melhoria de vida daqueles afro-descendentes.

No primeiro capítulo deste trabalho tratamos sobre a escravidão no Brasil, começando de forma sintética a indígena e de maneira mais ampla a escravidão negra. Mostrando um pouco de como os negros foram trazidos aqui para o nosso país. Além de falarmos sobre as comunidades quilombolas no Brasil e na Paraíba.

No segundo capítulo conceituamos com base teórica em diversos autores que debatem sobre a categoria de análise Território, para que possamos compreender melhor o que é um território remanescente de quilombolas. Também veremos as legislações e políticas públicas destinadas a esses territórios.

No terceiro capítulo, discutimos e analisamos a construção e evolução do território simbólico do remanescente de quilombolas do Matão. Preocupamos em relatar aspectos sociais, econômicos, culturais e políticos dessa comunidade etnicamente diferenciada.

Para a fundamentação teórico-metodológica dessa monografia utilizamos os seguintes autores: Corrêa (1990), Fausto (2003), Fiabani (2005), Furtado (1991), Gorender (2000), Moreira (2006), Moura (1994), Pinsky (2004), Prado Júnior (2004), Silva e Bastos (1976) e Souza (1995), entre outros.

O objetivo geral desse trabalho foi analisar a evolução e construção do território simbólico das comunidades remanescentes de quilombolas, em especial da Comunidade do Matão, Gurinhém-PB.

## CAPÍTULO 1: A ESCRAVIDÃO NO BRASIL

Quando falamos em escravidão nos vem à mente o continente americano, pois este foi palco de severas escravidões. Mas a escravidão foi utilizada com formas e significados diversos bem antes de conquistadores pisarem nessas terras. Muitas civilizações antigas como a de Roma e da Grécia dispuseram da mão-de-obra escrava, mas de uma maneira bem diferente em relação à escravidão da Era Moderna, e diante desta afirmação Gorender apud Fiabani (2005, p. 16), comenta que:

Foi na Grécia [...] que o trabalho escravizado atingiu proporções dominantes, ensejando sociedade claramente escravista. Nesses tempos, muitas vezes, os trabalhadores escravizados trabalhavam lado a lado aos proprietários e a alguns homens livres. Definiu-se tradicionalmente como escravismo patriarcal a forma de produção conhecida por essa sociedade, em que dominava a produção de subsistência, a economia mercantil simples; em que os mais hábeis cativos acumulavam pecúlios, compravam a liberdade, abriam negócios e oficinas, muitas vezes em associação com livres.

Aqui no Brasil a escravidão iniciou-se com a chegada dos portugueses por volta do século XVI, intencionados em colonizar e explorar as riquezas de nosso país. Inicialmente o alvo de exploração foi o pau-brasil, do qual se extraía um corante de cor vermelha para tingir as roupas dos nobres lusitanos, atividade que precisaria de mão-de-obra e segundo Prado Júnior (2004, p. 34): “[...] no Brasil recorreu-se, a princípio, ao trabalho dos indígenas”.

No princípio, os lusitanos conseguiram escravizar indígenas trocando suas forças de trabalho por produtos que aqueles traziam de Portugal. Em uma troca desigual, os indígenas deslumbrados com objetos que pareciam mágicos, como o espelho, por exemplo, prestavam serviços aos portugueses sem se dar conta que ali se iniciava mais um processo de escravização. Ao se referir a troca do trabalho indígena pelos produtos oferecidos pelos homens brancos, Pinski (2004), comenta que:

enquanto os produtos oferecidos pelos portugueses atraíam os índios, o sistema de trocas funcionava bem: o pau-brasil e os alimentos desejados eram conseguidos. Seja, porém, pelo ritmo de trabalho dos índios, seja pelo seu desinteresse total em servir os portugueses uma vez satisfeita a curiosidade pelos produtos europeus, o escambo não mais resolvia a necessidade dos comerciantes lusitanos. (PINSKI, 2004, p. 17).

Enquanto os indígenas realizavam atividades de seu cotidiano tais como: a pesca, a caça, e a colheita, o transporte da madeira pau-brasil até as embarcações dos portugueses aconteceram sem uma grande resistência. Mas quando os nativos começaram a ter uma longa e constante carga-horária de trabalho nas grandes propriedades que eram diferentes de seus costumes diários, intensificaram-se as formas de resistências.

Com a excessiva exploração da mão-de-obra indígena, vieram às sucessivas mortes ligadas ao trabalho forçado, entre outras perversidades realizadas pelos homens brancos.

Diferente da escravidão negra no Brasil, os povos indígenas escravizados tiveram o apoio da Igreja Católica, pois os jesuítas eram contrários ao uso do índio como escravo. Então, a partir do final de 1550 o índio já não podia mais servir de mão-de-obra escrava, a não ser aqueles que eram capturados pela *guerra justa*, ou seja, aqueles que não aceitavam ser convertidos pela Igreja Católica, ou matassem e comessem cristãos. Diante disso, Fernandes<sup>2</sup> destaca:

temos o exemplo de uma *guerra justa* quando Mem de Sá publicou em 1562, uma sentença de *guerra justa* contra os Caetés, que em 1556 haviam trucidado e comido mais de 100 europeus, entre tripulantes e passageiros da nau Nossa Senhora da Ajuda que naufragara nas costas de Pernambuco. Entre os devorados estavam o Primeiro Bispo Brasileiro e o Provedor-mor da Fazenda.

Em se tratando ainda da questão da liberdade dos povos indígenas e a aprovação da escravidão dos negros por meio da Igreja Católica, Gorender (2000, p. 29) corrobora que:

enquanto a causa da liberdade dos índios foi assumida formalmente pela Igreja Católica, inclusive através de uma bula do papa Paulo III, já a escravização dos negros africanos teve a sanção do Vaticano. Várias ordens religiosas se empenharam desde cedo em justificar tal escravização, encontrando argumentos no fato de que, ao contrário dos índios, os negros chegavam às mãos dos europeus já feitos cativos pelos próprios africanos.

No século XVIII o Marquês de Pombal decretou a liberdade de todos os escravos indígenas. Porém, mesmo diante deste decreto de maneira dissimulada, ainda ocorria a captura de índios para torná-los escravos. Com o tempo o índio tornou-se mercadoria de baixo valor e cada vez mais eram tratados de forma subumana, em relação a essa situação Gorender afirma que:

---

<sup>2</sup> FERNANDES, Aníbal de Almeida. Escravidão dos Índios e Negros no Século XVI no Brasil, outubro 2003. Disponível em <<http://www.sfreinobreza.com/anibalindios.htm>> Acesso em 02 jul. 2011.

[...] sendo um escravo barato, o índio sofria maus-tratos que o debilitavam e diminuían a duração de sua vida útil como trabalhador. Além disso, os escravos indígenas contavam com o conhecimento do hábitat para tentar fugir dos senhores. À medida que eram submetidos aos ataques dos portugueses, as tribos indígenas foram se enfunando nos sertões distantes e tornando ainda mais problemático o recurso à escravização dos seus integrantes. (GORENDER, 2000, p. 27).

Além dos autores citados, para relatar sobre a escravidão dos povos indígenas também tivemos a colaboração dos filmes: “A Missão” e “Desmundo ‘Ninguém é inocente, muito menos tu’”, onde o primeiro conta a guerra ocorrida entre portugueses e espanhóis, contra jesuítas idealistas que catequizavam os índios nos Sete Povos das Missões, na América do Sul no século XVIII, tendo a comercialização de nativos como se fossem mercadorias, além disso, vimos como eles trabalhavam em diferentes atividades de exploração, tais como: agricultura, afazeres domésticos, entre outros. No segundo filme também pudemos perceber a presença da exploração da mão-de-obra escrava indígena, não diferente da apresentada no filme “A Missão”.

Diante de tantos problemas devido à escravização dos povos indígenas houve o interesse e necessidade de se obter mão-de-obra escrava, sendo assim, as próximas vítimas seriam os negros africanos trazidos para o Brasil. Mas diferente dos povos indígenas, os escravos negros não teriam apoio da Igreja Católica e além de passar por todo o sofrimento que os nativos passaram, iriam sofrer muito mais e por um longo período.

### **1.1 Negros escravos trazidos ao Brasil**

Com o término da atividade da extração da “madeira de tinta”, o pau-brasil, Portugal é levado a buscar uma maneira de efetivar a sua ocupação na colônia a fim de protegê-la de invasores, principalmente dos franceses. Segundo Furtado (1991, p. 06) “o início da ocupação econômica do território brasileiro é em boa medida uma consequência da pressão política exercida sobre Portugal e Espanha pelas demais nações européias”.

Portugal cria então o sistema de Capitãrias Hereditárias e passa a entregar extensos lotes de terras a homens com posses – os donatários – que eram encarregados de desenvolver nestas terras a agricultura com o propósito de iniciar a colonização do Brasil. A alternativa encontrada por Portugal foi a atividade da cana-de-açúcar (JÚNIOR, 2004).

O sucesso da implantação do produto na colônia brasileira junto ao seu grande valor no mercado internacional fez com que toda a organização espacial da colônia se

desenvolvesse em função da cana-de-açúcar, principalmente na faixa litorânea. (CORREA, 1990, p. 54).

Foi a partir desta área que se desenvolveu toda a organização espacial da colônia, pois era o melhor lugar para o cultivo da lavoura e mais próxima dos centros consumidores da Europa e das fontes de escravos negros. Essas condições naturais favoráveis a plantação da cana-de-açúcar contribuíram para que o Nordeste se tornasse a área onde se concentrou a produção de açúcar e conseqüentemente a região que se destacou na quantidade de escravos negros trazidos da África. Em relação a mão-de-obra escrava negra e a plantação de cana-de-açúcar, Pinski (2004, p. 23) afirma que:

o negro foi, portanto, trazido para exercer o papel de força de trabalho compulsório numa estrutura que estava se organizando em função da grande lavoura. Aqui, não havia muita preocupação em prover o sustento dos produtores, mas em produzir para o mercado. Considerava-se a agricultura de subsistência um desperdício de investimento e mão-de-obra que deveriam ser dirigidos à grande lavoura. Dessa forma, a “racionalidade” e a eficiência da grande lavoura só poderiam ser avaliadas na medida em que atingissem esses objetivos para os quais a mão-de-obra escrava era fundamental.

Como os portugueses já conheciam a comercialização do negro, pois já sabiam que havia a comercialização dos negros escravizados desde que rondavam as costas africanas, preocuparam-se logo de substituir o trabalho indígena pelo trabalho escravizado dos negros africanos, trazendo-os para o nosso país. E estima-se que entre 1550 e 1585, entraram nos portos brasileiros cerca de quatro milhões de escravos e em sua maioria jovens do sexo masculino (FAUSTO, 2003).

E em relação à vinda forçada dos negros africanos ao Brasil, Sanches<sup>3</sup> (2007, p. 16) afirma que:

Os negros que vieram para o Brasil eram originários do norte da África, chamados sudaneses, eram mais evoluídos culturalmente do que os demais negros africanos; e do sul, chamados bantus ou bantos, considerados mais atrasados culturalmente do que os sudaneses. Os negros do norte da África eram traficados em massa para a Bahia, os do sul, iam para o Rio de Janeiro e Pernambuco.

Os negros escravos trazidos pelos europeus eram vendidos aqui no Brasil aos fazendeiros e donos de grandes propriedades de terra, os quais faziam questão de explorar o

---

<sup>3</sup> Leia: SANCHES, Luciano Arantes. “A Escravidão Negra no Brasil Colonial” (2002). In: **Revista Espaço da Sophia**, nº 8. Universidade Estadual do Paraná. Novembro, 2007.

máximo possível a mão-de-obra negra, ou como preferiam de suas mercadorias, já que estavam pagando por elas. Assim, começava a longa e cruel rotina na vida dos negros africanos, que sofreram extensos anos derramando lágrimas e sangue.

O fim do tráfico de escravos só foi concedido devido ao interesse que os ingleses tinham de aumentar o seu mercado consumidor, não estavam preocupados com o bem estar dos escravos. A única preocupação da Inglaterra era ter pessoas livres e assalariadas e se tornar cada vez mais um país de grande potência industrial (MACENA, 2010).

Algumas leis foram assinadas para que a extinção do tráfico de negros escravos acontecesse. Em 1850 houve a Lei do Ventre Livre<sup>4</sup>, nesse mesmo ano foi assinada a Lei de Terras<sup>5</sup>, lei que dificultou a vida dos negros que seriam “livres” devido ao benefício da primeira lei, pois como os negros livres poderiam comprar terras, se não tinham como pagar por elas? Também tivemos a Lei Sexagenário<sup>6</sup> em 1885, e três anos mais tarde aquela que tornou os escravos “livres”, a Lei Áurea, assinada em 13 de maio de 1888 pela princesa Isabel (MOREIRA, 2006).

Será que os negros escravos realmente tiveram suas liberdades? Diante disso, Mello (2005, p. 24) afirma que:

O ex-escravo tornou-se juridicamente dono de si mesmo, podendo negociar sua força de trabalho, responsabilizando-se pelo sustento próprio e de sua família. No entanto, os historiadores ressaltam que os escravos ganharam a liberdade, mas não ganharam as condições para o exercício dessa liberdade. Assim, esses “libertos” continuaram se submetendo a formas de trabalho que podem ser tecnicamente consideradas servis.

Os negros escravizados conseguiram aquilo pelo qual lutaram tanto, que foi a liberdade. Mas será que realmente podemos considerar essa conquista como liberdade? Todos que conseguiram sua “libertação” tinham como sobreviver fora do domínio de seus donos? Tinham terras para produzir ao menos para a sua subsistência? Ou ainda, será que ao sair das

---

<sup>4</sup> A Lei do Ventre Livre libertava os escravos que nascem posteriormente a ela. (MOREIRA, 2006).

<sup>5</sup> Lei de Terras de nº. 601, de 18 de Setembro de 1850: “Dispõe as terras devolutas do Império, e acerca das que são possuídas por título de sesmaria sem preenchimento bem como por simples título de posse mansa e pacífica; e determina que medidas e demarcadas as primeiras, sejam elas cedidas a título oneroso, assim para empresas particulares, como para o estabelecimento de colônias de nacionais e de estrangeiros, autorizado o Governo a promover a colonização estrangeira na forma que se declara.” Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L0601-1850.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L0601-1850.htm)

<sup>6</sup> A Lei do Sexagenário ou Lei Saraiva-Cotegipe permitiu que os escravos que tivessem mais de 60 anos fossem libertos e estabelecia normas para a libertação gradual de todos os escravos, mediante indenização.

propriedades que os escravizavam todos teriam condições de comprar um pedaço de terra? Não podemos considerar isso como libertação não é verdade?

## 1.2 A questão quilombola no Brasil e na Paraíba

Para estudar uma comunidade remanescente de quilombolas é preciso que se entenda a definição da mesma. O Decreto 4887/2003<sup>7</sup> define as comunidades quilombolas como sendo: “grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida”.

Essas comunidades surgiram na África com a denominação de “kilombo”, onde no Brasil é grafado quilombo. Ratts (2006, p. 310) afirma que “a palavra Kilombo tem origem na língua banto, e significava uma instituição sociopolítica militar conhecida na África Central, mais especificamente na área formada pela República Democrática do Congo.”

Em Angola surgiram comunidades de quilombos na segunda metade do século XIX, naquele país os quilombos eram denominados de Mutolo, Couto e Valhacouto. Além da África também existiram quilombos em toda a América espanhola, em países, como Cuba, Colômbia e Venezuela. Assim como nesses lugares, os quilombos surgiram aqui no Brasil devido ao grande sofrimento direcionado aos negros escravos, que revoltados fugiam e procuravam lugares de difíceis acessos para se livrar de maus tratos, buscarem liberdade e viver com um pouco mais de dignidade, Coelho<sup>8</sup>, ressalta ainda que:

há indícios de que a maioria das comunidades brasileiras formou-se após a Abolição da Escravidão (1888). Quando o decreto foi expedido, grande parte dos negros não tinha mais onde ficar, não havia trabalho e não havia perspectiva de integração à sociedade brasileira. Algumas comunidades quilombolas são continuidades de quilombos formados nos períodos colonial e imperial, com a fuga de escravos que se rebelaram contra a ordem escravista.

---

<sup>7</sup> O decreto nº 4887 de 20 de Novembro de 2003, regulamenta o procedimento de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

<sup>8</sup> COELHO, Socorro. Comunidades Quilombolas Brasileiras. PUC MINAS. Projeto Raça cor e etnia na cultura/literatura, Secretaria Municipal de Educação/ Fundação Municipal de Cultura/ Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Belo Horizonte. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Disponível em <<http://www.pucminas.br/raçacoretnia/pp/oficinasocorro.ppt>> Acesso em 05/03/2011.



Figura 1: Paisagem da Comunidade Remanescente de Quilombo Matão<sup>9</sup>, Gurinhém – PB/ Maio de 2011. Foto: Jacqueline dos S. Oliveira Félix.

A discussão pelo assunto quilombola passou a ser interesse de muitos estudiosos e fazer parte das políticas públicas a partir da Constituição Federal de 1988, com o Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), que diz: “aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os respectivos títulos.” Fiabani ainda reforça sobre a questão citada:

a passada ênfase historiográfica sobre o quilombo e uma maior organização da comunidade negra ensejaram que, quando da Constituinte de 1988, fosse aprovado o dispositivo constitucional provisório – artigo 68 – determinando o reconhecimento da propriedade da terra ocupada pelos “remanescentes das comunidades dos quilombos”. A necessidade de mapear e comprovar a existência de tais comunidades e, a seguir, a proposta de ampliar os contemplados pela determinação, não através da extensão da abrangência da lei, mas com interpretação casuística da mesma, ensejaram o renascimento do interesse pelos quilombos e o debate sobre a sua essência. (FIABANI, 2005, p. 12-13).

Um dos estudiosos pioneiro em questões relacionados a quilombos foi Moura, pois a partir de seus trabalhos o quilombo começa a ser analisado do ponto de vista dos negros, e como forma de resistência à escravidão. Segundo Moura (1994, p. 24):

o quilombo foi, incontestavelmente a unidade básica de resistência do escravo. Pequeno ou grande, estável ou de vida precária, em qualquer região onde existia a escravidão, lá se encontrava ele como elemento de desgaste do regime servil.

<sup>9</sup> Foto tirada em período chuvoso, por isso uma bela paisagem verde. Mas, a maior parte do ano Matão se encontra com a vegetação muito seca.

Quando falamos em comunidades quilombolas, o que vem em nossa mente é que estas estão localizados apenas em área rural, mas não é verdade, pois há quilombos tanto em área rural quanto em área urbana. Diante desta afirmação, Moreira (2006, p. 19) ressalta que “como herança desse passado, há remanescentes de quilombos espalhados por todas as regiões do território brasileiro, tanto no campo, como na cidade.”

Assim como as comunidades quilombolas rurais as urbanas também tem suas identidades históricas voltadas aos afro-descendentes, apesar de sua localização geográfica, elas não perdem a essência negra, pois

a proximidade geográfica dos quilombos aos centros urbanos ou mesmo o seu compartilhamento com as cidades não podem ser entendidos como fator que os descaracteriza como tal, pois não são as características do local e seu entorno que proporcionam identidade aos negros que ali residem, mas sua história vivida e projetada. (QUILOMBOS URBANOS).<sup>10</sup>

Para que se formassem os territórios<sup>11</sup> quilombolas pudemos observar que os negros escravizados resistiram duramente aos maus tratos de seus donos e fugiam constantemente, pois queriam a liberdade para que pudessem viver sua cultura, sua religião, e agricultar em uma terra em que colheriam produtos que seriam consumidos pelos próprios. Diante das fugas dos escravos Fiabani relata ainda que:

as fugas foram uma hemorragia incessante na produção escravista. Fugiam trabalhadores escravizados, de ambos os sexos, crianças, jovens, adultos ou já idosos; fugiam cativos das cidades, das residências, das embarcações, das chácaras, das fazendas, das olarias, das charqueadas. Fugia o cativo crioulo, que não conhecia outra vida, e o africano apenas ou há muito chegado ao Brasil, que vivera em liberdade. Fugia o cativo doméstico, o trabalhador do eito, o ganhador especializado. Os fujões escapavam em grupo ou aos pares, mas, sobretudo sozinhos, para visitar amigos e parentes, viver como negros livres libertos nas cidades e nos campos, procurar a proteção de acoitador cúmplice, encontrar o abrigo em um ermo do interior. (FIABANI, 2005, p. 8-9).

Eram castigados, humilhados e mesmo quando conseguiam suas “liberdades”, seja através de alforrias, ou através do trabalho assalariado, ainda assim não se sentiam satisfeitos com as indiferenças de como eram tratados, queriam muito mais que isso, queriam viver realmente livres. E não apenas se contentavam com uma liberdade limitada.

<sup>10</sup> Disponível em < [http://www.cpis.org.br/comunidades/html/brasil/mg/mg\\_quilombos\\_urbanos.html](http://www.cpis.org.br/comunidades/html/brasil/mg/mg_quilombos_urbanos.html) > Acesso em 10 de Outubro de 2011.

<sup>11</sup> Território: categoria de análise geográfica que tem sua raiz na Geografia Clássica. Esta categoria será abordada com maiores informações no capítulo seguinte.

O Brasil foi o lugar que no período colonial mais recebeu negros escravizados da África. Segundo cálculos aproximados de Philip Curtin *apud* Gorender (2000), dos 9,4 milhões de africanos que conseguiram chegar vivos na América, 38% vieram para o nosso país. E já em novas pesquisas feitas por Robert Conrad *apud* Gorender (2000), o número sobe para 57% destes africanos.

Diante de pesquisa de amostra de domicílios realizada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia Estatística) – 2009, sendo entrevistadas um total de 191 796 pessoas, 48,2% se consideram brancos, 6,9% se consideram pretos, 44,2% se consideram pardos e 0,7% amarelos ou indígenas. Como podemos perceber uma minoria se reconhece pretos, mas isso tem uma resposta. Bastamos conhecer toda a história dos afro-descendentes desde quando foram trazidos aqui para o nosso país até a atualidade, para reconhecer o porquê de ignorar uma raça a quem lhes pertence. Vejamos na tabela a seguir a população total e respectiva distribuição percentual, por cor ou raça, segundo as Grandes Regiões, as Unidades da Federação e as Regiões Metropolitanas – 2009:

Grandes Regiões, Unidades da Federação e Regiões Metropolitanas	População				
	Total (1 000 pessoas)	Distribuição percentual, por cor ou raça (%)			
		Branca	Preta	Parda	Amarela ou indígena
<b>Brasil</b>	<b>191 796</b>	<b>48,2</b>	<b>6,9</b>	<b>44,2</b>	<b>0,7</b>
<b>Norte</b>	<b>15 555</b>	<b>23,6</b>	<b>4,7</b>	<b>71,2</b>	<b>0,4</b>
Rondônia	1 531	34,1	7,0	58,0	0,9
Acre	705	26,9	4,7	67,7	0,6
Amazonas	3 455	20,9	1,7	77,2	0,2
Roraima	430	26,4	6,1	65,6	1,9
Pará	7 479	21,9	5,0	72,6	0,4
Região Metropolitana de Belém	2 117	25,2	6,1	68,1	0,5
Amapá	640	26,2	6,6	66,9	0,3
Tocantins	1 316	24,2	6,7	68,8	0,3
<b>Nordeste</b>	<b>54 020</b>	<b>28,8</b>	<b>8,1</b>	<b>62,7</b>	<b>0,3</b>
Maranhão	6 469	23,9	6,6	68,6	0,9
Piauí	3 193	24,1	5,9	69,9	0,0
Ceará	8 569	31,0	2,7	66,1	0,2
Região Metropolitana de Fortaleza	3 580	33,0	3,0	63,8	0,2
Rio Grande do Norte	3 188	36,3	4,4	59,2	0,0
Paraíba	3 826	36,4	4,9	58,4	0,3
Pernambuco	8 820	36,6	5,4	57,6	0,3
Região Metropolitana de Recife	3 774	37,0	7,6	54,9	0,4
Alagoas	3 206	26,8	5,3	67,7	0,2
Sergipe	2 052	28,8	3,9	67,1	0,2
Bahia	14 697	23,0	16,8	59,8	0,3
Região Metropolitana de Salvador	3 781	17,7	29,4	52,5	0,4
<b>Sudeste</b>	<b>80 466</b>	<b>56,7</b>	<b>7,7</b>	<b>34,6</b>	<b>0,9</b>
Minas Gerais	20 088	44,2	8,8	46,6	0,3
Região Metropolitana de Belo Horizonte	5 121	38,6	10,7	50,2	0,4

Espírito Santo	3 480	41,2	9,1	49,1	0,6
Rio de Janeiro	15 801	55,8	11,1	32,6	0,4
Região Metropolitana do Rio de Janeiro	11 582	55,0	11,3	33,1	0,5
São Paulo	41 097	64,4	5,8	28,3	1,4
Região Metropolitana de São Paulo	19 653	58,6	6,7	32,7	2,0
<b>Sul</b>	<b>27 776</b>	<b>78,5</b>	<b>3,6</b>	<b>17,3</b>	<b>0,7</b>
Paraná	10 700	71,3	2,9	24,5	1,3
Região Metropolitana de Curitiba	3 272	74,6	3,2	21,3	0,9
Santa Catarina	6 159	85,7	2,2	11,7	0,3
Rio Grande do Sul	10 917	81,4	5,0	13,3	0,3
Região Metropolitana de Porto Alegre	4 054	81,3	6,8	11,4	0,5
<b>Centro-Oeste</b>	<b>13 978</b>	<b>41,7</b>	<b>6,7</b>	<b>50,6</b>	<b>0,9</b>
Mato Grosso do Sul	2 399	49,6		43,9	1,6
Mato Grosso	3 057	38,9	9,8	50,0	1,3
Goiás	5 951	40,1	5,8	53,4	0,6
Distrito Federal	2 571	41,2	6,8	51,2	0,6

Tabela 1 - População total e respectiva distribuição percentual, por cor ou raça, segundo as Grande Regiões, as Unidades da Federação e as Regiões Metropolitanas – 2009. Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2009.

Nunca na história de nossa sociedade os africanos escravizados foram considerados os protagonistas, sempre foram vistos como produtos de seus donos e tinham a obrigação de servir-lhes sem qualquer oposição. Porém, sabemos que eles tiveram papel importantíssimo para a formação de nossa sociedade, desde sua chegada por volta do século XVI até os dias de hoje. Pois no decorrer da história do Brasil, além de fornecer a sua mão-de-obra, nos premiaram com a sua cultura através de suas danças, religiões, comidas, vestuários.

O Brasil tem um total de 1711 comunidades remanescentes de quilombolas, com distribuição variada em suas regiões, veja na tabela a seguir:

REGIÕES	QUANTIDADE
<b>NORTE</b>	<b>158</b>
<b>NORDESTE</b>	<b>1075</b>
<b>SUDESTE</b>	<b>241</b>
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>106</b>
<b>SUL</b>	<b>131</b>
<b>TOTAL:</b>	<b>1711</b>

Tabela 2: Distribuição por região das comunidades quilombolas do Brasil. Fonte: Fundação Cultural Palmares (FCP)<sup>12</sup>. Org.: Jacqueline dos S. O Félix.

De acordo com a Comissão Estadual Comunidades Negras e Quilombolas da Paraíba (CECNEQ) foram identificadas no Estado 34 comunidades quilombolas. Dessas comunidades, 29 já foram auto-reconhecidas pela Fundação Palmares entre o período de 2004 a 2009, as outras foram identificadas e, de acordo com o INCRA, estão tendo o apoio de

<sup>12</sup> Disponível em <[http://www.palmares.gov.br/?page\\_id=6320](http://www.palmares.gov.br/?page_id=6320)> Acesso em 14/09/2011.

algumas entidades, como a CECNEQ e a AACADE/PB (Associação de Apoio aos Assentamentos e Comunidades Afro-descendentes), para obterem o Certificado da FCP (Fundação Cultural Palmares). A seguir, podemos visualizar as comunidades quilombolas na Paraíba:

<b>MUNICÍPIOS</b>	<b>CÓDIGO DO IBGE</b>	<b>COMUNIDADE</b>	<b>DATA DE PUBLICAÇÃO</b>
<b>Santa Luzia</b>	2513406	Serra do Talhado	<b>04/06/2004</b>
<b>Areia</b>	2501104	Engenho do Bonfim	<b>25/05/2005</b>
<b>Gurinhém</b>	2506400	Matão	<b>25/05/2005</b>
<b>Santa Iná</b>	2506806	Pedra d'Água	<b>25/05/2005</b>
<b>Alagoa Grande</b>	2500304	Caiana dos Crioulos	<b>08/06/2005</b>
<b>Várzea</b>	2517100	Pitombeira	<b>28/06/2005</b>
<b>Santa Luzia</b>	2513406	<sup>13</sup>	<b>12/07/2005</b>
<b>Conde</b>	2504603	Mituaçu	<b>19/08/2005</b>
<b>Cajazeirinhas</b>	2503704	Vinhas	<b>20/01/2006</b>
<b>Riachão do Bacamarte</b>	2512754	Grilo	<b>12/05/2006</b>
<b>Cajazeirinhas</b>	2503704	Umburaninhas	<b>07/06/2006</b>
<b>Coremas</b>	2504801	Comunidade Negra de Barreiras	<b>07/06/2006</b>
<b>Coremas</b>	2504801	Comunidade Negra de Mãe d'Água	<b>07/06/2006</b>
<b>Coremas</b>	2504801	Comunidade Negra de Santa Tereza	<b>07/06/2006</b>
<b>São Bento</b>	2513901	Comunidade Negra Contendas	<b>07/06/2006</b>
<b>Catolé do Rocha</b>	2504306	Comunidade Negra Rural Lagoa Rasa	<b>28/07/2006</b>
<b>Conde</b>	2504603	Comunidade Negra de Gurugi	<b>28/07/2006</b>
<b>João Pessoa</b>	250750	Negra Paratibe	<b>28/07/2006</b>
<b>Serra Redonda</b>	2515807	Negra do Sítio Matias	<b>28/07/2006</b>
<b>Catolé do Rocha</b>	2504306	Currálinho	<b>13/12/2006</b>
<b>Catolé do Rocha</b>	2504306	São Pedro dos Miguéis	<b>13/12/2006</b>
<b>Conde</b>	2504603	Ipiranga	<b>13/12/2006</b>
<b>São José de Princesa</b>	2514552	Sítio Livramento	<b>02/03/2007</b>
<b>Dona Inês</b>	2505709	Cruz da Menina	<b>10/04/2008</b>
<b>Tavares</b>	2516607	Domingos Ferreira	<b>04/08/2008</b>
<b>Livramento</b>	250850	Sussuarana, Areia de Verão e Vila Teimosa	<b>09/12/2008</b>
<b>Cacimbas</b>	2503555	Serra Feia	<b>05/05/2009</b>

<sup>13</sup> Informação não disponível.

<b>Areia</b>	2501104	Engenho Novo Mundo	<b>19/11/2009</b>
<b>Diamante</b>	250560	Barra de Oitis	<b>19/11/2009</b>
<b>Manaíra</b>	2509008	<sup>14</sup>	<b>19/11/2009</b>
<b>Diamante</b>	250560	Sítio Vaca Morta	<b>24/03/2010</b>
<b>Nova Palmeira / Picuí</b>	0.999563191	Serra do Abreu	<b>04/11/2010</b>
<b>Pombal</b>	2412101	Rufinos do Sítio São João	<b>17/06/2011</b>
<b>Pombal</b>	2512101	Daniel	<b>17/06/2011</b>
<b>Total:</b>			<b>34</b>

Tabela 3: Relação das comunidades quilombolas do Brasil. Fonte: FCP<sup>15</sup>. Org.: Jacqueline dos S. O. Félix.

Ainda em relação à existência de comunidades quilombolas existentes na Paraíba, diante de uma entrevista realizada com Francimar Fernandes de Sousa Zadra presidente da AACADE em setembro de 2011, nos informa que a Paraíba possui “38 auto-reconhecidas. Certamente tem muito mais ainda estamos em processo de identificação.” Questionando sobre a estrutura das comunidades quilombolas em se tratando de acessibilidade, moradia, trabalho, escola e lazer, ela relata que “de uma forma geral as condições ainda são muito precárias em todos esses aspectos.” E sobre os benefícios realizados pelo governo, ressalta que:

algumas políticas são possíveis de serem implantadas nas comunidades como: moradia, cisternas, abastecimento de água, banheiros. Melhoramento das escolas, merenda escolar. Só que pouco tem chegado até as comunidades estes benefícios. Ainda estamos longe que esta política seja implantada como deveria.<sup>16</sup>

O território da comunidade remanescente de quilombolas do Sítio Matão está em processo de regularização. Segundo o professor doutor em Antropologia da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) Rodrigo Grunewald e por alunos da graduação e pós-graduação da Unidade Acadêmica de Sociologia e Antropologia da Instituição, essa comunidade foi reconhecida como remanescente de quilombo apenas em novembro de 2004, através de Certidão de Auto-definição enviada pela Fundação Cultural Palmares.

Os processos de regularização dos territórios das comunidades quilombolas acontecem da seguinte maneira: primeiramente é necessário que a comunidade se auto-reconheça como afro-descendente, além de manter uma relação histórica com o território reivindicado. Sendo

<sup>14</sup> Informação não disponível.

<sup>15</sup> Disponível em <[http://www.palmares.gov.br/?page\\_id=6320](http://www.palmares.gov.br/?page_id=6320)> Acesso em 14/09/2011.

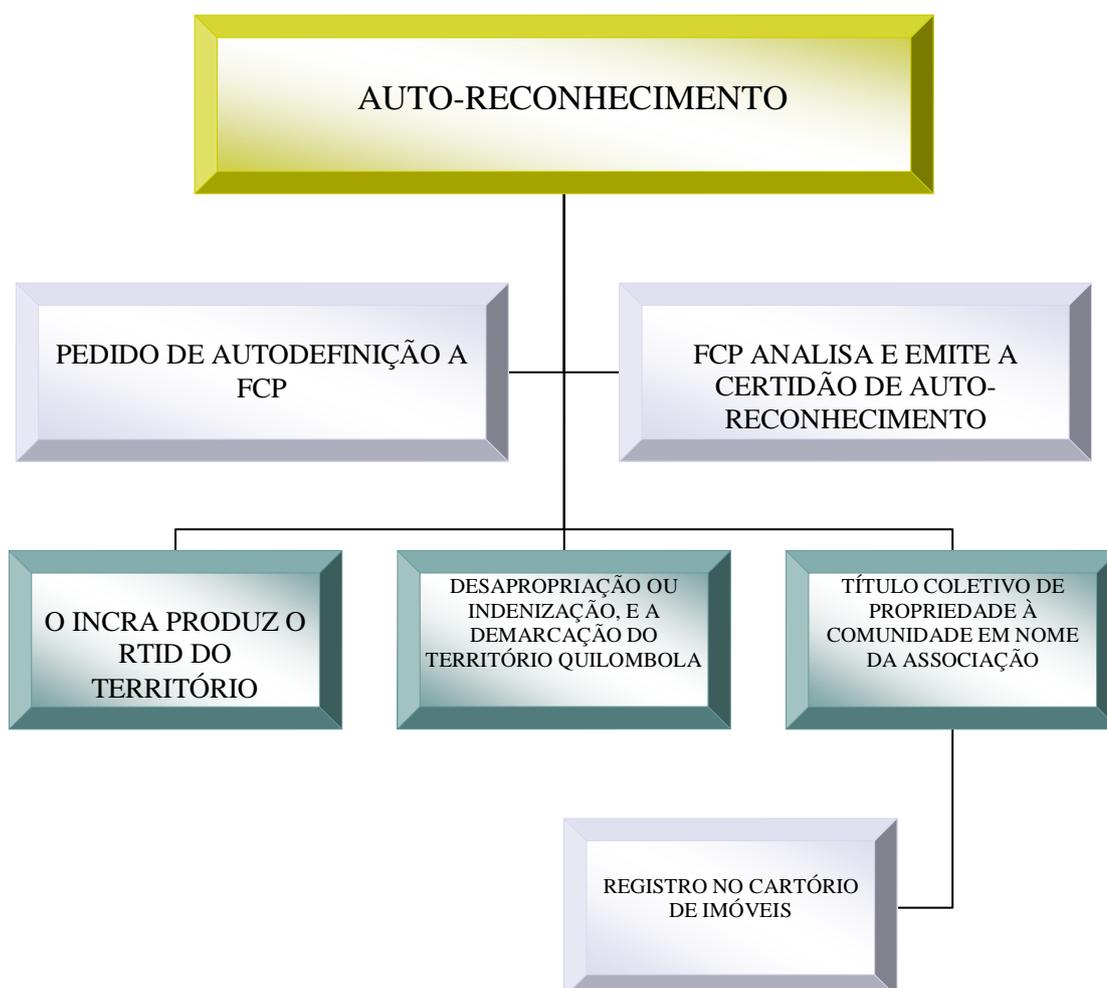
<sup>16</sup> Entrevista realizada em setembro de 2011 com a presidente da AACADE, Francimar Fernandes de Sousa Zadra.

assim, o pedido de auto-definição será feito a FCP, pois é o órgão responsável pela análise das informações coletadas e emissão da Certidão de auto-reconhecimento.

Em seguida, o INCRA de cada estado produz o RTID (Relatório Técnico de Identificação e Delimitação) do território. No final da análise do relatório, se este for aprovado o INCRA publica uma portaria de reconhecimento que expõe os limites do território quilombola.

A fase final do procedimento corresponde à regularização fundiária, com a retirada de ocupantes não quilombolas através de desapropriação e ou pagamento das benfeitorias e a demarcação do território. Ao final do processo, é concedido um título coletivo de propriedade à comunidade em nome da associação dos moradores da área e feito seu registro no cartório de imóveis (INCRA).

Vejam os a seguir o organograma que mostra o processo de regularização das comunidades quilombolas:



Organograma: Fases da regularização fundiária das terras quilombolas. Org.: Jacqueline dos S. Oliveira Félix.



da Constituição Federal de 1988, dando-lhes a chance de receber a titulação de suas terras que pela sua história lhes são de direito. Porém, sabemos que muito mais pode ser feito para tentar reparar todo o mal que o Brasil fez a esses afro-descendentes.

No capítulo 2 conceituaremos a categoria de análise Território, além dos seus desdobramentos conceituais, para melhor entendermos o que vem a ser o território simbólico da comunidade remanescente de quilombo Matão.

## CAPÍTULO 2: A CATEGORIA TERRITÓRIO E AS LEGISLAÇÕES ACERCA DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS

Existem na Geografia várias possibilidades de análise que podem ser guiadas por categorias e conceitos, a exemplo do espaço, do território, do lugar, da paisagem e da região. Cada um deles nos leva a uma reflexão específica para o entendimento do espaço geográfico. Para tratar das relações de poder circunscritas em uma determinada área podemos estabelecer critérios políticos, econômicos, culturais, ambientais, dentre outros.

Entender esses elementos em uma comunidade remanescente de quilombo é uma tarefa difícil onde os aspectos identitários e de pertencimento no âmbito das relações de poder prevalecem e provocam inquietações.

### 2.1 Tipos de Territórios

Então, qual é a importância de conceituar *território* neste trabalho acadêmico? Terra e território são sinônimos? E, ainda, de que território estamos fazendo menção?

É importante entender que território é o vínculo entre espaço e o grupo social existindo uma relação de poder e também certa dependência entre ambos, e principalmente do humano com o território. Diante disso, Ratzel *apud* Moreira (2009, p. 28):

na verdade o solo nos aparece como a causa mais profunda da sujeição humana, na medida em que permanece rígido, imóvel e imutável, abaixo das mutáveis disposições humanas, e se ergue dominador acima do homem toda vez que este ignora sua presença para adverti-lo severamente do que a raiz da vida está unicamente no solo. É ele que duramente e sem nenhum critério de escolha determina a cada povo o seu destino.

Ainda sobre território, Santos (2006, p. 13), ressalta que “o território é o lugar em que desembocam todas as ações, todas as paixões, todos os poderes, todas as forças, todas as fraquezas, isto é, onde a história do homem plenamente se realiza a partir das manifestações da sua existência.”

O conceito de Território pode ser resumido em três vertentes básicas, segundo (HAESBAERT, 1995 e 1997; HAESBAERT e LIMONAD, 1999) *apud* Haesbaert (2004, p. 40):

- política (referida às relações espaço-poder em geral) ou jurídico-político (relativa também a todas as relações espaço-poder institucionalizadas); a mais difundida, onde o território é visto como um espaço delimitado e controlado, através do qual se exerce um determinado poder, na maioria das vezes – mas não exclusivamente – relacionado ao poder político do Estado.
- cultural (muitas vezes culturalista ou simbólico-cultural: prioriza a dimensão simbólica e mais subjetiva, em que o território é visto, sobretudo, como produto da apropriação/valorização simbólica de um grupo em relação ao seu espaço vivido.
- econômico (muitas vezes economicista): menos difundida, enfatiza a dimensão espacial das relações econômicas, o território como fonte de recursos e/ou incorporado no embate entre classes sociais e na relação capital-trabalho, por exemplo.

O mesmo autor diz ainda que o território se baseia também “nas relações entre sociedade e natureza, especialmente no que se refere ao comportamento “natural” dos homens em relação ao seu ambiente físico.” (HAERSBAERT, 2004).

Dentre as vertentes citadas anteriormente, podemos concluir que Matão está vinculada ao território cultural ou simbólico, pois há uma valorização espacial devido a relação identidade-território que se constitui ao longo do tempo tendo como principal elemento, o sentido de pertencimento do indivíduo ou grupo com o seu espaço de vivência. Sobre isso, Haesbaert (2006, p. 50) ressalta que: “[...] a ligação dos povos tradicionais ao espaço de vida era mais intensa porque, além de um território-fonte de recursos, o espaço era ocupado de forma ainda mais intensa através da apropriação simbólico-religiosa”.

Para entendermos melhor o que seja um território cultural, é necessário se compreender o que venha a ser cultura. Sobre cultura Wagner e Mikesell *apud* Corrêa e Rosendahl (2007, p. 28):

a noção de cultura considera não indivíduos isolados ou quaisquer características pessoais que possam possuir, mas comunidades de pessoas ocupando um espaço determinado, amplo e geralmente contínuo, além das numerosas características de crença e comportamento comuns aos membros de tais comunidades. Em outras palavras, o conceito de cultura oferece um meio para classificar os seres humanos em grupos bem definidos, de acordo com características comuns verificáveis, e também um meio para classificar áreas de acordo com as características dos grupos humanos que as ocupam.

Em questão dos significados de Terra e Territórios, não podemos dizer que tenham o mesmo significado perante as comunidades quilombolas. Segundo Macena (2010, p. 33):

para os quilombolas terra e território tem valores diferenciados, uma vez que a palavra terra tem um significado limitado, não dando conta da complexidade que existe no conceito território quilombola, tanto na

perspectiva das relações sociais como também culturais historicamente ali existentes. De forma que, para os quilombolas o território vai muito além do que uma terra para morar, ele representa a preservação cultural e biológica para essas comunidades, cuja ocupação transcende gerações.

Portanto, o território das comunidades quilombolas é muito mais que um lugar para morar ou buscar da natureza o que necessita para sobreviver, o território quilombola reflete a identidade pessoal de um grupo social com o seu espaço vivido que é construído ao longo do tempo.

## **2.1 A Categoria Território nos Documentos Oficiais e as políticas públicas que beneficiam as comunidades quilombolas**

Neste subitem do capítulo 2 temos o objetivo de mostrar as principais leis que beneficiaram as comunidades remanescentes de quilombos, que até então não tinham nenhum apoio jurídico. Viviam a mercê de pessoas que não tinham o maior interesse de lutar por elas.

Graças a movimentos sociais e ONGs (Organizações Não Governamentais), as comunidades étnico-raciais, passaram a ser vistos como comunidades cidadãs, portanto, tendo os direitos e deveres como qualquer outro indivíduo ou grupo social.

A primeira legislação que mudou a trajetória dessas comunidades foi aquela inserida na constituição de 1988, que no Artigo 68 da ADCT estabelece a essas comunidades remanescentes de quilombolas o direito a regularização de suas terras.

Mesmo com a constituição de 1988, a primeira comunidade a obter o título de suas terras foi a Comunidade Negra de Boa Vista localizada no município de Oriximiná no Estado do Pará e ocorreu depois de 7 anos, em 1995.

Também tivemos o Decreto 4.887/2003 que visa a identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos. Foi publicado pelo Governo Federal no dia da Consciência Negra em 20 de Novembro de 2003, data de aniversário da morte de Zumbi dos Palmares. Este decreto substituiu o Decreto de nº 3.912/2001 entendido como inconstitucional, pois exigia a comprovação de permanência no mesmo local por mais de cem anos, desde a abolição da escravatura. (MACENA, 2010). Entretanto, sabemos que nem sempre é possível comprovar o tempo de existência de um grupo social num determinado território.

Antes do Decreto 4887/2003, a delimitação das terras das comunidades quilombolas era de responsabilidade do Ministério da Cultura, através da FCP. A partir daquele, a

responsabilidade passou para o MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário), que competia ao INCRA à expedição dos títulos das terras, e a FCP se encarregar de registrar as declarações de auto-definição das comunidades afro-descendentes, e fazer o reconhecimento da área como Território Cultural Afro-Brasileiro.<sup>17</sup>

Mas, infelizmente, a realidade de nosso país é ver as injustiças cometidas pelos políticos para com a classe majoritária, dentre ela as comunidades quilombolas. Insatisfeitos com o Decreto 4887/2003, em 2004, o Partido da Frente Liberal (PFL), atual Democratas (DEM), entrou com a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN 3239), que pede a sua revogação. E para eles o mais correto é que volte a cumprir o que estabelece o Decreto 3912/2001, onde somente será reconhecido como terras quilombolas aquelas que estavam ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos desde 1988<sup>18</sup>.

Temos ainda a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, promulgada no Decreto nº 5.051 em abril de 2004, por Luís Inácio Lula da Silva, o presidente da República da época. No artigo 1 desta convenção dita que:

1. A presente convenção aplica-se:

a) aos povos tribais em países independentes, cujas condições sociais, culturais e econômicas os distingam de outros setores da coletividade nacional, e que estejam regidos, total ou parcialmente, por seus próprios costumes ou tradições ou por legislação especial;

b) aos povos em países independentes, considerados indígenas pelo fato de descenderem de populações que habitavam o país ou uma região geográfica pertencente ao país na época da conquista ou da colonização ou do estabelecimento das atuais fronteiras estatais e que, seja qual for sua situação jurídica, conservam todas as suas próprias instituições sociais, econômicas, culturais e políticas, ou parte delas.

2. A consciência de sua identidade indígena ou tribal deverá ser considerada como critério fundamental para determinar os grupos aos que se aplicam as disposições da presente Convenção.

---

<sup>17</sup>RIBEIRO, Inafran Francisco de Souza Ribeiro. **Direito Fundamental ao Território: Identificação, Reconhecimento e Titulação. O Caso da Comunidade Quilombola de Matão.** UFCG/UEPB. Disponível em <[http://www.ram2009.unsam.edu.ar/GT/GT61-Antropologia, Direitos HumanoseDesigualdades/GT61-Ponencia\[Ribeiro\].pdf](http://www.ram2009.unsam.edu.ar/GT/GT61-Antropologia, Direitos HumanoseDesigualdades/GT61-Ponencia[Ribeiro].pdf)>

<sup>18</sup>FÉLIX, Tatiana. **Adital: No STF (Supremo Tribunal Federal), processo coloca em risco titulação de terras quilombolas.** In: TERRA DE DIREITOS/ORGANIZAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS, 08/06/2010. Disponível em <<http://www.terradedireitos.org.br/biblioteca/no-stf-acao-direta-coloca-em-risco-titulacao-de-terras-quilombolas/>>. Acesso em 24 de Outubro de 2011.

3. A utilização do termo “povos” na presente Convenção não deverá ser interpretada no sentido de ter implicação alguma no que se refere aos direitos que possam ser conferidos a esse termo no direito internacional.

Essa Convenção, portanto, tem como objetivo assegurar a todas as comunidades tradicionais o direito jurídico de se auto-definirem.

Em 20 de Outubro de 2010 entrou em vigor o Estatuto da Igualdade Racial, instituído na lei nº 12288 de 20 de Julho de 2010. Este Estatuto foi projetado com a finalidade de garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.<sup>19</sup>

É realmente preciso que haja sempre leis que garantam o direito de todos, principalmente daqueles que desde as suas vindas forçadas em nossas terras, só sofrem, sofrem e sofrem, seja por falta ao acesso a terra, por falta de oportunidade, por pobreza, por discriminação, por preconceito, ou seja, falta de tudo que uma minoria tem de sobra. Sobre este estatuto<sup>20</sup>:

alcançando cerca de 90 milhões de brasileiros, o Estatuto da Igualdade Racial, com seus 65 artigos, é um instrumento legal que possibilitará a correção de desigualdades históricas, no que se refere às oportunidades e direitos ainda não plenamente desfrutados pelos descendentes de escravos do país. Uma parcela da população que representa, atualmente, 50,6% da sociedade. E que se encontra em situação desprivilegiada, tanto no mercado de trabalho, quanto no que diz respeito à escolarização, às condições de moradia, à qualidade de vida e saúde, de segurança e de possibilidades de ascensão social.

Para rever as questões de preconceitos, racismo e discriminações ocorrentes em nossa sociedade, inclusive nas escolas, houve a importante preocupação de combatê-los para que a redução das desigualdades raciais fosse efetivada. Através da Lei 10 639, de 9 de Janeiro de 2003, que altera a Lei 9 394 de Dezembro de 1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação de nosso país incluindo nas escolas públicas ou particulares a História da África ou da Cultura afro-brasileira. Se trabalhada nas escolas estimulando e formando alunos conscientes da valorização das culturas raciais que deixaram o Brasil um país ímpar, onde

---

<sup>19</sup> Informações disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/112288.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112288.htm)> Acesso em 24 de Outubro de 2011.

<sup>20</sup> Disponível em <[http://www.seppir.gov.br/noticias/ultimas\\_noticias/2010/10/estatuto-da-igualdade-racial-entra-em-vigor-20-de-outubro-em-todo-o-pais](http://www.seppir.gov.br/noticias/ultimas_noticias/2010/10/estatuto-da-igualdade-racial-entra-em-vigor-20-de-outubro-em-todo-o-pais)> Acesso em 24 de Outubro de 2011.

num único Território podemos contar com tantas riquezas culturais. Vejamos a seguir as alterações sofridas pela Lei 9 394<sup>21</sup>:

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 26-A, 79-A e 79-B:

"Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o **caput** deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

§ 3º (VETADO)"

"Art. 79-A. (VETADO)"

"Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como 'Dia Nacional da Consciência Negra'."

Na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Rufino dos Santos, da Comunidade do Matão, infelizmente, ainda há muito que se fazer para que essa lei seja aplicada com eficiência. Nós professores dessa comunidade sentimos a necessidade de uma formação sobre como orientar alunos de comunidades quilombolas, precisamos de materiais didáticos para nos apoiar, além de uma orientação pedagógica mais intensa.

Percebemos que o alunado daquela localidade não se auto-reconhece como afro-descendente o bastante para se auto-valorizarem. É aí que nós educadores temos que agir, mostrando o que de fato é a história do negro desde o Brasil colônia até os dias atuais, fazendo refletir sobre questões como racismo, preconceito, discriminação. Formar cidadãos capazes de transformar essa sociedade tão "perversa". Vale ressaltar que não só nós professores de comunidades quilombolas devemos nos preocupar em fazer valer a Lei 10 639, mas todos os educadores que queiram lutar por uma sociedades mais justa e mais igualitária.

---

<sup>21</sup>Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm)> Acesso em 26 de Outubro de 2011.

Em março de 2004, o Governo Federal criou o programa Brasil Quilombola, como uma política de Estado para essas comunidades, abrangendo um conjunto de ações integradas entre diversos órgãos governamentais. O direito a terra e ao desenvolvimento econômico e social passaram a ser reais e assumidos como prioridade governamental. Todas estas ações são coordenadas pela SEPPIR (Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial), por meio da Subsecretaria de Políticas para Comunidades Tradicionais<sup>22</sup>.

Para facilitar e ampliar as políticas públicas para a redução das desigualdades raciais a SEPPIR organizou o Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial (FIPIR) que promove uma ação continuada entre os governos federal, estadual e municipal com o objetivo de articular, capacitar, planejar, executar e monitorar ações de promoção da Igualdade Racial. Os estados e municípios participantes do FIPIR têm prioridade na alocação dos recursos vindos dos programas desenvolvidos pela SEPPIR.

Todas essas conquistas só ocorreram devido às lutas de movimentos sociais juntamente com ONGs e líderes de comunidades remanescentes de quilombos, que nunca desistiram apesar de tantas dificuldades de reivindicar o que lhes é de direito, a terra e uma vida mais digna.

---

<sup>22</sup> Informações disponíveis em <[http://www.seppir.gov.br/copy\\_of\\_acoes](http://www.seppir.gov.br/copy_of_acoes)> Acesso em 19/10/2011.

### CAPÍTULO 3: A COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBOLAS MATÃO

A comunidade Matão pertence geograficamente ao município de Mogeiro-PB, este localizado na Microrregião Itabaiana na Mesorregião Agreste Paraibano do Estado da Paraíba. Sua área é de 193, 943 km<sup>2</sup>, com uma população total de 12.491 habitantes (IBGE, 2010). A sede do município tem uma altitude aproximada de 117 metros, distando 70,9 Km da capital. O acesso é feito, a partir de João Pessoa, pelas rodovias BR 230/PB 054/BR 408. (CPRM, 2005)<sup>23</sup>

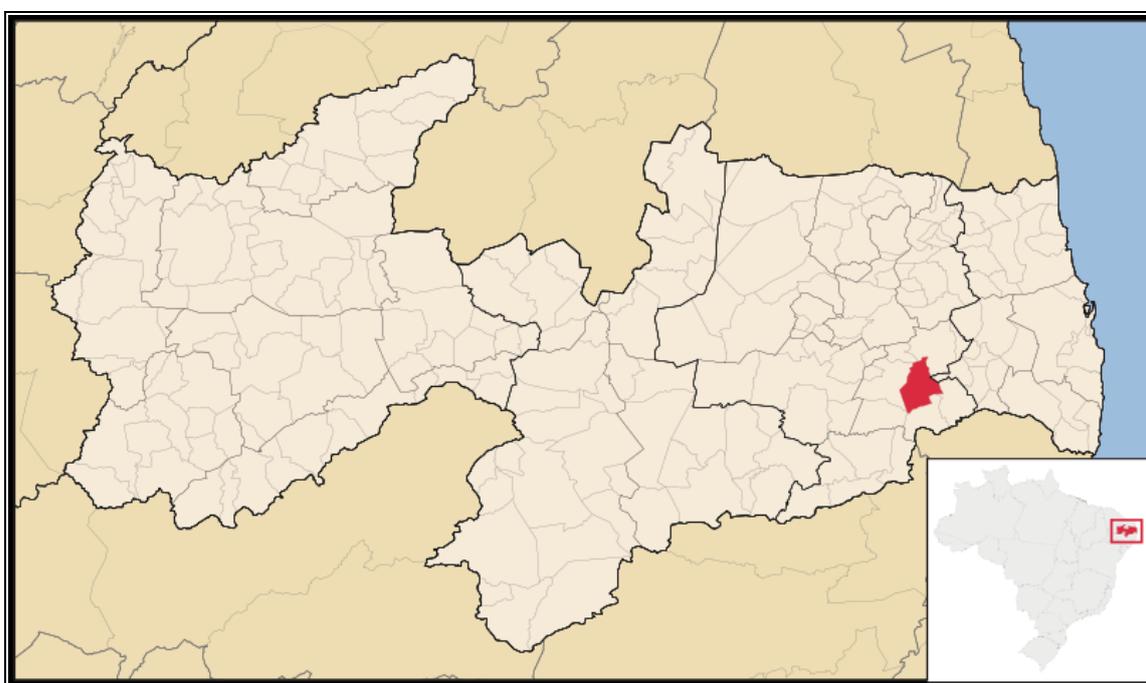


Figura 2: Localização do Município de Mogeiro. Fonte: Imagem do Google.

Mas politicamente Matão está relacionada ao município de Gurinhém<sup>24</sup>, localizada na Microrregião Itabaiana e na Mesorregião Agreste Paraibano. Com uma área de 346, 065 km<sup>2</sup>, e uma população de 13 872 habitantes (IBGE, 2010). Esse município dista da capital do estado, João Pessoa, cerca de 60 km. (CPRM, 2005).

<sup>23</sup> CPRM – Serviço geológico do Brasil. PRODEEM – Programa de desenvolvimento Energético dos Estados e Municípios. Outubro/2005.

<sup>24</sup> Os moradores de Matão se consideram habitantes de Gurinhém, já que todas as suas necessidades básicas como fazer compras, ir ao banco, ir ao médico entre outras são realizadas nessa cidade. Por este motivo todas as imagens estão constando que Matão está inserida em Gurinhém-PB.

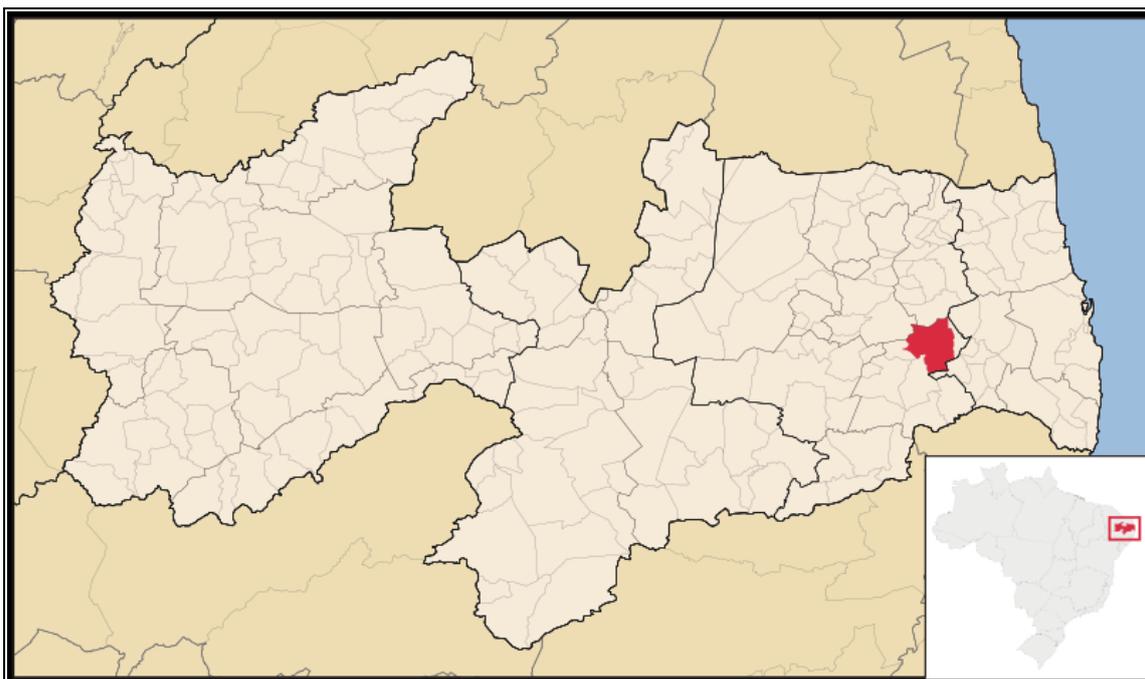


Figura 3: Localização do Município de Gurinhém. Fonte: Imagem do Google.

Para melhor entendermos a localização de Matão, Grunewald, (2011, p. 30) explica:

Matão encontra-se em posição *sui generis* perante as esferas político-administrativas dos municípios de Mogeiro e Gurinhém. Geograficamente o território que hoje compreende a área pertencente à Comunidade de Matão diz respeito ao município de Mogeiro. Não obstante, os serviços básicos cuja disponibilização é de alçada municipal são oferecidos pela administração de Gurinhém. Isso, contudo, não configura um litígio em sentido estrito entre os dois municípios. Segundo informações orais obtidas na Secretaria de Educação do Município de Gurinhém, tramita na Câmara Municipal um processo que tem por objetivo a transferência deste território para Gurinhém. Essa iniciativa parece ser respaldada também pelo fato de os habitantes de Matão serem eleitores de Gurinhém. Mesmo em Mogeiro isso é aceito com normalidade. Segundo depoimentos registrados na Secretaria de Educação deste município: “tudo é relativo a Gurinhém, e vocês sabem que político só faz onde tem voto e lá a maior parte do pessoal vota em Gurinhém”.

Para o auto-reconhecimento como Comunidade Quilombola, Matão contou com a colaboração de Luiz Zadra (conhecido como padre Luiz) e de Francimar Fernandes de Sousa Zadra (presidente da AACADE), que no Matão trabalhavam com a conscientização dos moradores da luta contra o racismo e também pela reivindicação dos direitos que todos os seres humanos têm inclusive eles. Todos concordam que depois da vinda dos dois, a comunidade já não é a mesma, pois muita coisa mudou para melhor.

São os jovens de Matão que estão à frente da organização da associação para poder concretizar projetos e programas que beneficiam a comunidade. Diante de pesquisas realizadas, concluímos que tendo uma associação o processo de auto-reconhecimento afro-

descendente de Matão teve um melhor desempenho, e também quanto aos benefícios proporcionados à comunidade.

Todas as reuniões realizadas em Matão acontecem na sede da comunidade. Além das reuniões, também funciona o PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), curso de corte-costura, curso de violão, curso de fotografias. A seguir veremos a imagem da sede do Matão:



Figura 4: Sede da Comunidade de Matão, onde são realizadas as reuniões e outros eventos. Gurinhém – PB/ Outubro de 2011. Foto: Jacqueline dos Santos O. Félix.

Questionando Gilmar Valentim da Silva, o atual presidente da associação, sobre a visão que tinha diante do crescimento de Matão, relatou: “vejo como algo positivo e ao mesmo tempo preocupado, pois a comunidade já não tem tanto espaço.” Não só Gilmar mostrou essa preocupação, como também as demais pessoas entrevistadas. No anexo A constam os questionários utilizados para a obtenção de informações necessárias que qualificaram este trabalho acadêmico, e no anexo C o termo de compromisso para a divulgação das imagens e entrevistas.

Esse é um dos motivos que fazem as pessoas de Matão migrar para outras cidades, como o Rio de Janeiro<sup>25</sup>, que segundo Antônio Trajano da Silva, “antigamente era mais o Rio

---

<sup>25</sup> Antigamente, as pessoas de Matão migravam com mais frequência para o Rio de Janeiro, onde ainda hoje vivem.

de Janeiro, hoje é mais pra João Pessoa”, Campina, e outras com menos freqüência. Essa migração se deve, portanto, “à falta de acesso a terra”, relata o diretor da comunidade José Maximino da Silva.

Em sua maioria, são os homens que vão trabalhar fora, e hoje a cidade que mais tem moradores oriundos de Matão é João Pessoa, onde trabalham na construção civil. Percebemos que preferem esta cidade porque todo final de semana, ou quinzenalmente podem estar com suas famílias, acompanhando a educação dos filhos, como também “resolvendo algo pra resolver”. As mulheres que saem, geralmente são solteiras e trabalham como domésticas.

Segundo o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), esta comunidade possui uma área de 24.5097 hectares e vivem 32 famílias remanescentes de quilombo. Constatamos assim que é uma área pequena para que todas essas famílias possam praticar uma agricultura de subsistência.

Esta comunidade se auto-reconheceu<sup>26</sup> como remanescente de quilombo e recebeu a certificação da FCP em 17 de novembro de 2004. A identidade como quilombola está ligada historicamente a um ancestral negro Manoel Rufino dos Santos que há cerca de seis gerações se instalou numa região de mata fechada, que mais tarde ficou conhecida por “Matão dos Negros”.

Matão é um território que está localizado em um ponto alto, acreditamos que foi estrategicamente escolhido devido à facilidade de se proteger de uma possível ameaça nos primórdios da chegada dos primeiros quilombolas.

---

<sup>26</sup> Comunidade de Matão. Localizada no município de Gurinhém – Estado da Paraíba, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 002, Registro nº 107, f.11, nos termos do Decreto supramencionado e da Portaria Interna da FCP nº06, de 01 de Março de 2004, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 04 de março de 2004, Seção 1, f. 07. No anexo B encontra-se a cópia da Certidão de Auto-Reconhecimento da Comunidade.



Figura 5: Imagem da Comunidade do Matão vista do campo de Futebol pertencente à Matão, Gurinhém-PB, outubro de. Foto: Jacqueline dos Santos O. Félix.

Atualmente, percebe-se a ausência da mata fechada, existente outrora e que denominou essa comunidade. Pois os fazendeiros vizinhos daquela área trataram de substituí-la por pastagens para a criação de gado. A paisagem que é vista ao passar por aquele caminho é somente de um enorme pasto, com vários cercados para que os gados possam revezar.



Figura 6 e 7: Enormes pastos da Fazenda Riacho Verde que fica no caminho de Matão, Gurinhém-PB. Novembro de 2011. Foto: Jacqueline dos S. O. F

Com a criação de gados nestas fazendas, a vida dos moradores de Matão ficou ainda pior, pois a atividade agrícola já não era mais praticada, sendo assim, como iriam trabalhar nessas fazendas? Sem contar que depois da utilização dos tratores já não era indispensável à mão-de-obra de muitos deles, diríamos da maioria.

Há outro problema que não podemos deixar de relatar, tanto para os moradores de Matão quanto para os da comunidade vizinha Manipeba, e ainda para todos que precisam ir a estas duas comunidades. Há ocasiões que gados, inclusive bravos, disputam caminhos com as

pessoas. Nós professores, já tivemos a infeliz experiência de passar pelo constrangimento de ficar refém de vacas que protegiam seus bezerros.

Matão está localizada entre três fazendas, pertencentes aos senhores: Almir Antonio Lisboa (Fazenda Santo Antonio), Julio Paulo Neto (Fazenda Riacho Verde) e Artur Targino (Fazenda Olho d'Água). O fazendeiro Julio Paulo Neto, talvez por ter sido um Desembargador, ex-presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba e atual Corregedor de Justiça do Estado, seja o que mais a comunidade tenha receio de reivindicar o que lhes é de direito, a terra. (RIBEIRO, 2009).

Foi difícil para aquela comunidade compreender que tinham o direito de ampliar suas terras, e que para isso seria necessário que as três fazendas vizinhas tivessem alguns de seus hectares desapropriados. Já que se comenta que parte daquelas terras, anteriormente pertenciam a Manuel Rufino dos Santos (e depois José Rufino), antigos moradores de Matão. Eles disseram que “não queriam tomar terra de ninguém”. Diante da delimitação e regularização fundiária de Matão, Grunewald (2011, p. 144) relata:

assim, a área proposta de delimitação e regularização fundiária para o quilombo de Matão funda-se, tendo em vista a trajetória social da comunidade, no usufruto das terras no interior e nos arredores da comunidade e em concepções territoriais (práxis e representações sociais) específicas. Para tanto, a proposta aqui apresentada requer que a titulação do quilombo de Matão incorpore áreas atualmente de posse de três fazendeiros nas cercanias da comunidade. Essa incorporação de terras é fundamental para uma territorialidade que seja ao mesmo tempo tradicional e economicamente sustentável na garantia da permanência da comunidade nas áreas onde vivem e trabalham e com propósitos de manutenção e fortalecimento da coesão social em Matão, caracterizada pelos casamentos endogâmicos, pela vizinhança e pelo compadrio. Deve-se levar em conta também que o fortalecimento da vocação agrícola tradicional da comunidade poderá produzir um considerável crescimento populacional que justifica, ainda mais a expansão territorial de Matão não apenas para o trabalho dos seus habitantes como também para a própria re-arrumação de suas moradias.

Percebemos o quanto é importante a delimitação e regularização das terras de Matão imposta pelo INCRA. O quanto à comunidade de Matão terá uma melhor condição de vida, tanto no que diz respeito à agricultura de subsistência, quanto quem sabe até produzir para comercializar, como faziam antes com a produção do algodão, fava, milho, feijão, entre outros. E também na questão da migração dos moradores, acreditamos que com o aumento das terras não será mais necessário sair de Matão para ter que buscar o alimento fora.

Hoje as atividades desenvolvidas pela comunidade estão à prática da agricultura de subsistência (insuficiente) no período chuvoso, e no período de estiagem, que corresponde à

maior parte do ano, sobrevivem dos benefícios governamentais, aposentadoria, pensão ou dependentes de parentes que são funcionários públicos municipais.

Segundo Gilmar Valentim da Silva, 28 famílias estão cadastradas no Programa Federal Bolsa Família e também recebem cestas básicas mensalmente; no Programa Estadual do Leite e Fuba, destinado a crianças e idosos; cisternas (Fundação Nacional de Saúde – FUNASA), PETI, Programa de Biblioteca Arca das Letras, Programa Nacional da Documentação das Trabalhadoras Rurais, e o Programa Habitacional, onde Gilmar diz que seis famílias que tinham suas casas de taipas já foram contempladas, e Antonio Targino fala que falta aproximadamente cinco, inclusive a dele.

Além da falta da terra para produzir, o problema que é comum a todos que foram entrevistados é no âmbito da saúde, há um posto de saúde, mas segundo Luzia de Paiva Santos “é muito longe”<sup>27</sup>. Às vezes chegam e não tem atendimento médico, pois como os médicos são de fora, geralmente de João Pessoa e trabalham em outras unidades de saúde, não dá para vir. Os habitantes da comunidade são obrigados a se deslocar para ter acesso aos atendimentos médicos prestados em Gurinhém, Itabaiana, em João Pessoa, Cajá, quando se dispõe de recursos financeiros, que é o caso de uma minoria.

Além deste descaso em relação ao posto de saúde, vimos uma indignação pelo transporte público que seria em benefício de todos das comunidades de Matão e Manipeba. Transporte este que pertence a um morador do Manipeba, que ficou encarregado de levar as pessoas das duas comunidades para o posto, mas segundo moradores de Matão “agente nem conta com ele”.

Funciona em Matão uma escola de ensino fundamental I (1º ao 5º ano), a Escola Municipal de Ensino Fundamental José Rufino dos Santos, onde são matriculados 64 alunos. O ensino fundamental II e médio é cursado na sede do município e o programa Brasil Alfabetizado funciona na escola da comunidade no turno da noite. Há alguns anos atrás, as crianças da comunidade Manipeba se deslocavam até Matão para estudar. Hoje a Escola Munic. de Ens. Fund. José Rufino dos Santos tem um anexo em Manipeba para facilitar o acesso àqueles alunos.

---

<sup>27</sup> O posto de saúde que atende a comunidade de Matão dista 3 km.



Figura 8: Escola Municipal de Ensino Fundamental José Rufino dos Santos da Comunidade de Matão. Gurinhém-PB. Novembro de 2011. Foto: Jacqueline dos S. O. Félix.

A escola conta agora com professores de cidades próximas como Alagoa Grande (2 professoras), Ingá (1 professor), Itabaiana (1 professora) e Mulungu (1 professora). Temos três auxiliares de limpeza, duas da própria comunidade e um da cidade de Alagoa Grande. Também temos o digitador que também é de Alagoa Grande.

Anteriormente, os professores eram da própria comunidade, mas devido à realização do concurso público em 2009, houve essa alteração. Alteração que não agradou aos moradores de Matão. A maioria nos olhava com insatisfação. Mas era compreensiva a atitude daquelas pessoas, para eles estávamos tomando o lugar de seus parentes. Confesso que no começo foi difícil aquela indiferença, mas aos poucos mostramos para eles que não era nossa intenção tomar lugar de ninguém, e que do mesmo jeito que fomos encaminhados para aquele lugar, outros concursados receberam a portaria para outras comunidades.

Depois de quase 2 anos observamos que antes era a maioria que nos olhava indiferente, hoje é a maioria que nos aceita e entende o porque de estarmos ali. O nosso objetivo para com os alunos do Matão é poder contribuir para sua formação cidadã, fazendo-os alunos conscientes dessa sociedade injusta, sabendo reivindicar os seus direitos como também praticar os seus deveres. Para que Matão possa ser uma comunidade com infraestrutura, com suas terras demarcadas e tituladas, uma comunidade que seus moradores não precisem migrar para poder buscar seu “pão de cada dia”.

A escola para as crianças de Matão é uma diversão, pois mesmo no horário oposto as de suas aulas, eles se encontram nas janelas das escolas. E no intervalo, brincam todos juntos.



Figura 9: Alunos de 1º, 2º e 3º ano brincando no intervalo escolar. Gurinhém – PB/ Março de 2011. Foto: Jaieuda Ribeiro da Silva.



Figuras 10: Alunos na comemoração da festa junina na sede da comunidade Matão. Gurinhém – PB/ Junho de 2011. Foto: Jacqueline dos Santos O. Félix.



Figura 11: Alunos de Matão e Manipeba brincando de futebol nos dias das crianças. Gurinhém – PB/ Setembro de 2011. Foto: Jacqueline dos Santos O. Félix.

As mulheres de Matão são responsáveis pela educação dos filhos diariamente, já que os pais precisam trabalhar fora. Geralmente uma vez por semana saem para pescar no outro lado da BR 230, em Riacho Verde, para complementar as refeições de seus filhos. Também são elas quem, quando os maridos estão ausentes, cuidam de pequenos roçados, e aquelas que, quando os maridos permanecem em Matão mesmo com todas as dificuldades, vão juntas com eles. São elas que cuidam da casa, comida e da roupa. Em muitas ocasiões presenciamos mulheres lavando roupas ao lado de suas casas em bacias, e também em um bueiro localizado no centro da comunidade.



Figura 12 e 13: Moradoras de Matão lavando roupa no bueiro que fica no centro da comunidade e também ao lado da casa, respectivamente. Gurinhém – PB/ Setembro de 2011. Foto: Jacqueline dos Santos O. Félix.

O cotidiano com a Comunidade remanescente de quilombolas Matão a partir da experiência docente e também através da realização de trabalhos de campo, reproduz a importância dessa pesquisa para a comunidade, com o objetivo de ajudá-la no registro de sua história, valorizando-a e servindo como instrumento de mobilização para as reivindicações perante o Estado.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sabemos o quanto é complexo tentar descrever uma história sem dispor de documentos oficiais para comprovar o que está sendo pesquisado. Principalmente se esta história for alvo de preconceitos, alvo de inclusão precária, como é o caso das comunidades quilombolas.

Fica difícil porque nossas mentes já estão ideologicamente formadas, crescemos submetidos a um conhecimento de elite, somos levados a acreditar apenas no que é de interesse desse grupo, o grupo dos ricos, o grupo dos brancos, o grupo da minoria, mas que tem um poder que sobressai ao da classe majoritária. Grupo responsável pela construção de livros didáticos que mostra o bom herói branco, aquele que ajuda a todos, aquele que não tem preconceito, aquele que descobre tudo, que sempre faz tudo correto.

Entretanto, atualmente podemos fazer trabalhos acadêmicos para além de pesquisas bibliográficas, e utilizamos estratégias teórico-metodológicas que nos permitem transformar os relatos orais em documentos. Pois os testemunhos daqueles que presenciam no dia a dia a sua história social, econômica e cultural quando sistematizados podem servir de instrumento de reflexão e reivindicação das comunidades quilombolas. Talvez se nos apoiássemos apenas em pesquisas bibliográficas, em pesquisas via internet, entre outras, o nosso trabalho teria um vácuo muito maior. Digo vácuo porque sabemos que não somos donos de toda a verdade e que nem tudo que se encontra nesta pesquisa é posto de forma completa.

Através deste trabalho podemos entender que os quilombos são entendidos não somente como sendo formados por escravos fugidos, mas por pessoas da etnia negra que resistiram ao sistema escravista e se refugiaram em lugares de difícil acesso para lutar por uma vida mais digna e justa. Essa luta não acabou com a Abolição da Escravatura em 1888 e entendemos que todos nós precisamos lutar contra o preconceito e a discriminação que ainda persiste na sociedade brasileira.

Nada mais justo que a implantação de legislações que favoreçam os afro-descendentes sejam de fato efetivada, como a Constituição de 1988, que rever a questão agrária das comunidades quilombolas. Mas é preciso que todas as leis vigoradas em benefício dos negros realmente sejam concretizadas e não fiquem apenas no papel.

A comunidade quilombola do Matão já vem sendo sutilmente beneficiada pelos governos estaduais e federais, através de programas e projetos que já foram citados ao longo

desse trabalho monográfico, mas não são suficientes para que as 32 famílias realmente vivam com dignidade. É preciso que Matão receba a sua titulação, e só assim ficaremos satisfeitos com a qualidade de vida daquela comunidade.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição (1988)**, Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

BRASIL. **Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003**. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

BRASIL. **Lei 10 639, de 9 de Janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

COELHO, Socorro. **Comunidades Quilombolas Brasileiras**. PUC MINAS. Projeto Raça cor e etnia na cultura/literatura, Secretaria Municipal de Educação/ Fundação Municipal de Cultura/ Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Belo Horizonte. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Disponível em <http://www.pucminas.br/raçacoretia/pp/oficinasocorro.ppt>, Acesso em 05/03/2011.

**CPRM** – Serviço geológico do Brasil. **PRODEEM** – Programa de desenvolvimento Energético dos Estados e Municípios. Outubro/2005.

**Comunidade Quilombola de Matão**. Disponível em <http://www.incra.gov.br/portal/>, acessado em 20/11/2010.

CORRÊA, Roberto Lobato. **Região e Organização Espacial**. 3ª ed. São Paulo: Ática, 1990

CORRÊA, Roberto Lobato. ROSENDAHL, Zeny. **Introdução à Geografia Cultural**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007. 224 p.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. 11. ed. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2003.

FÉLIX, Tatiana. Adital: No STF, processo coloca em risco titulação de terras quilombolas. In: **TERRA DE DIREITOS/ORGANIZAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS**. Disponível em <<http://www.terradedireitos.org.br/biblioteca/no-stf-acao-direta-coloca-em-risco-titulacao-de-terras-quilombolas/>>. Acesso em 24 de Outubro de 2011.

FERNANDES, Aníbal de Almeida. **Escravidão dos Índios e Negros no Século XVI no Brasil**, outubro 2003. Disponível em <http://www.sfreinobreza.com/anibalindios.htm> acesso em 02 jul. 2011.

FIABANI, Adelmir. **Mato, palhoça e pilão: o quilombo, da escravidão às comunidades remanescentes (1532 – 2004)**. 1.ed. –São Paulo: Expressão Popular, 2005. 424 p.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. 24ª Ed. São Paulo: Editora Nacional, 1991.

GORENDER, Jacob. **Brasil em preto & branco: o passado escravista que não passou**. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2000.

GRUNEWALD, Rodrigo de Azevedo. **OS NEGROS DO MATÃO: Etnicidade e Territorialização**. 1. Ed. – Campina Grande, EDUFCG, 2011. 174 p.

HAESBAERT, R. **O Mito da Desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

\_\_\_\_\_. Concepções de território para entender a desterritorialização. In: SANTOS, Milton. I. E. de *et al* (orgs). **Território, Territórios: ensaio sobre o ordenamento territorial**. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

MACENA, Hugo Leonardo dos Santos. **Acesso às Políticas Públicas pelas Comunidades Quilombolas na Paraíba - Uma Análise das Comunidades do Paratibe, Mituaçu e Pedra D'Água**. Monografia de Graduação, Universidade Federal da Paraíba, 2010.

MELLO, Solange Quintão Vaz de. **Trabalho Escravo no Brasil: A Nova Face de um Antigo Dilema**, Universidade Presbiteriana Mackenzie de Brasília, 2005. Disponível em <<http://www.tst.gov.br/Ssedoc/PaginadaBiblioteca/teses/solangequintaovazdemello.pdf>> Acesso em 12/09/2011.

MOREIRA, Alecsandra Pereira da Costa. **Território Quilombola: Cultura e Resistência em Alagoa Grande – PB**. Monografia de Graduação. Universidade Federal da Paraíba, 2006.

MOURA, Clovis. **História do negro brasileiro**. São Paulo: Editora Ática, 1994.

PINSKY, Jaime. **A Escravidão no Brasil (1939)**. In PINSKY, Jaime. 19 ed. – São Paulo: Contexto, 2004. – (Repensando a História).

PRADO JÚNIOR, Caio. **História Econômica do Brasil**. São Paulo. Ed. Brasiliense, 2004.

RATTS, Alecsandro. (Re) conhecendo Quilombos no território brasileiro. In: FONSECA, Maria Nazareth Soares (org.) **Brasil Afro-brasileiro**. Belo Horizonte: Autentica, 2006, p..307-326.

RIBEIRO, Inafran Francisco de Souza. **A Comunidade Quilombola de Matão em seu processo de identificação étnica e territorial: Projeções para uma sustentabilidade futura**. Estudante-pesquisador no projeto pertinente à elaboração do RTDI da comunidade quilombola de Matão. Bacharelado em Ciências Sociais, pela Universidade Federal de Campina Grande, e em Direito, pela Universidade Estadual da Paraíba.

RIBEIRO, Inafran Francisco de Souza. **Direito Fundamental ao Território: Identificação, Reconhecimento e Titulação. O Caso da Comunidade Quilombola do Matão – PB.** UFPB/UEPB, 2009. Disponível em <<http://www.ram2009.unsam.edu.ar/GT/GT%2061%20-%20Antropologia,%20Direitos%20Humanos%20e%20Desigualdades/GT%2061%20-%20Ponencia%20%5BRibeiro%5D.pdf>> Acesso em 26 de Outubro de 2011.

SANCHES, Luciano Arantes “**A Escravidão Negra no Brasil Colonial**”. In: Revista Espaço da Sophia, nº 8. Universidade, 2007.

SILVA, Francisco de Assis; BASTOS, Pedro Ivo de Assis. **História do Brasil – Série Sinopse.** São Paulo: Ed. Moderna, 1976.

SOUZA, Marcelo Lopes. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, I. E. *et alli* (orgs.). **Geografia, conceitos e temas.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 1995.

## **ANEXOS A**

Questionário para aplicar em Matão  
Período: Outubro de 2011

Data da realização da entrevista:

Entrevistadora: Jacqueline dos Santos Oliveira Félix

**1- Elementos de identificação do entrevistado:**

1.1- Nome: \_\_\_\_\_

1.2- Sexo: Masculino ( ) Feminino( )

1.3- Naturalidade: \_\_\_\_\_

1.4- Nível de escolaridade:

( ) Sem instrução ( ) Alfabetizado ( ) Fundamental I incompleto

( ) Fundamental I completo ( ) Fundamental II incompleto

( ) Fundamental II completo ( ) Ensino médio incompleto

( ) Ensino médio completo ( ) Ensino superior incompleto

( ) Ensino superior completo

1.5- Continua estudando? ( ) Sim ( ) Não. Por quê?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

1.6- Qual é a sua ocupação?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

1.7- Além desta desenvolve outra atividade? Qual?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

1.8- Trabalha quantas horas por dia?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

1.9- Trabalha quantos dias na semana?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**2- Elementos de natureza sócio-econômicas:**

2.1- Sua família é composta de quantas pessoas?

( ) Adultos ( ) Adolescentes ( ) Crianças

2.2- Quantos trabalham? \_\_\_\_\_

2.3- O que produz? \_\_\_\_\_

2.4- Qual é a renda familiar? \_\_\_\_\_

### **3- Associação comunitária:**

3.1- É membro da associação comunitária? ( ) Sim. ( ) Não

3.2- De quanto em quanto tempo acontecem as reuniões? \_\_\_\_\_

3.3- Quais os principais assuntos debatidos?

---

---

---

3.4- Quais os projetos que já foram obtidos?

---

---

3.5- Como você avalia a atuação da associação?

---

---

### **4- Sobre a História do Matão:**

4.1- Você conhece a história do Matão?

( ) Sim ( ) Não. E o que mais lhe chama a atenção nesta

história? \_\_\_\_\_

---

4.2- Quais são as maiores dificuldades enfrentadas nesta comunidade?

---

---

4.3- É comum a migração para outras cidades na busca de trabalho? Para onde migram? \_\_\_\_\_

---

4.4- Tem algum parente seu fora do Matão?

---

---

Fonte: MOREIRA, Alecsandra Pereira da Costa, 2006.

Universidade Estadual da Paraíba.

Entrevistadora: Jacqueline dos Santos Oliveira Félix

Entrevistada: Francimar Fernandes de Souza (Representante da CECNEC – PB e AACADE).

Local: UEPB.

Data: 21 Setembro de 2011.

### Questões

1- Nome:

2- Local de trabalho:

3- Função:

4- Tempo de trabalho:

5- O que é um remanescente de quilombo?

6- Quantos existem na Paraíba?

7- Como é a estrutura das comunidades quilombolas (acessibilidade, moradia, trabalho, escola e lazer)?

8- Quais são as políticas públicas direcionadas a melhorar a qualidade de vida nos remanescentes de quilombos?

9- Após o reconhecimento dos remanescentes de quilombos quais são as benfeitorias realizadas pelo governo?

10- Como é feito o reconhecimento das comunidades quilombolas?

Fonte: MOREIRA, Alecsandra Pereira da Costa, 2006.

Universidade Estadual da Paraíba – UEPB

Departamento de Geohistória

Local de Trabalho de campo: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ Discente Pesquisador (a): Jacqueline dos S. O. Félix

### **OPINIÃO SOBRE A COMUNIDADE**

1. Quantas famílias a comunidade possui? \_\_\_\_\_

2. Como avalia o crescimento da sua comunidade:

---

---

3. Avalie a prestação de serviços públicos de saúde na comunidade

Ruim ( ) Regular ( ) Bom ( ) Ótimo ( )

Justifique sua resposta

---

---

---

4. A comunidade sofre com a insegurança?

( ) Sim ( ) Não

5. Quais os principais problemas da comunidade que deveriam ser mais urgentemente e levados em consideração pelos gestores?

---

---

6. Quais as sugestões que devem ser consideradas pelo poder público para resolver os problemas da comunidade?

---

---

### **CARACTERÍSTICAS DA COMUNIDADE**

#### **- Equipamentos sociais:**

1. Possui Escolas? ( ) Sim , Quantas? \_\_\_\_

( ) Ensino Fundamental, ( ) Ensino Médio ( ) Não

2. Possui Creche? ( ) Sim , Quantas? \_\_\_\_ ( ) Não

3. Possui Posto de Saúde? ( ) Sim ( ) Não

4. Posto de Polícia? ( ) Sim ( ) Não

#### **- Serviços públicos**

1. Luz elétrica: ( ) Sim ( ) Não

2. Água encanada: ( ) Sim ( ) Não

3. Saneamento: ( ) Sim ( ) Não

4. Transporte Coletivo: ( ) Sim ( ) Não

5. Rede de telefonia fixa : ( ) Sim ( ) Não Móvel ( ) Sim ( ) Não

**- Presença de entidades e órgãos do governo e ONGs**

1. Que ONGs atuam na comunidade?

\_\_\_\_\_

2. Quais os órgãos dos governos municipal, estadual e federal que atuam na comunidade

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

3. Qual a opinião do entrevistado sobre essas intervenções externas?

\_\_\_\_\_

**- Formas de participação coletiva na comunidade**

1. Possui associação: ( ) Sim ( ) Não como se denomina? \_\_\_\_\_

2. Grupos religiosos desempenham algum tipo de atividade na comunidade? ( ) Sim quais ?  
\_\_\_\_\_ ( ) Não

3. Existe outros grupos organizados? (ex.: grupo de mulheres, idosos, jovens, etc.)  
( ) Sim ( ) Não

**PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL**

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF

Conhece o programa? ( ) Sim ( ) Não Beneficia a comunidade? ( ) Sim ( ) Não

Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER

Conhece o programa? ( ) Sim ( ) Não Beneficia a comunidade? ( ) Sim ( ) Não

Programa Nacional da Documentação das Trabalhadoras Rurais - PNTD

Conhece o programa? ( ) Sim ( ) Não Beneficia a comunidade? ( ) Sim ( ) Não

Programa de Biblioteca ARCA DAS LETRAS

Conhece o programa? ( ) Sim ( ) Não Beneficia a comunidade? ( ) Sim ( ) Não

**OUTROS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS**

1. Programa de cisternas: ( ) Sim, Quantas famílias foram beneficiadas? \_\_\_\_\_ ( ) Não

2. Programa de distribuição de leite: ( ) Sim, ( ) Não

Quantas famílias foram beneficiadas? \_\_\_\_\_

3. Programa Habitacional: ( ) Sim, ( ) Não

Quantas famílias foram beneficiadas? \_\_\_\_\_

4. Bolsa família: ( ) Sim, ( ) Não

Quantas famílias foram beneficiadas? \_\_\_\_\_

5.Outros:

---

---

**DADOS PESSOAIS**

Nome do entrevistado: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

Sexo: \_\_\_\_\_ Religião: \_\_\_\_\_

Raça ou cor: \_\_\_\_\_

Escolaridade:  Ensino Fundamental incompleto  
 Ensino Fundamental completo  
 Ensino Médio incompleto  
 Ensino Médio completo  
 Ensino Superior

Fonte: MACENA, Hugo Leonardo dos Santos, 2010.

## **ANEXO B**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA CULTURA  
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Criada pela Lei n. 7.668 de 22 de agosto de 1988

Diretoria de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro

CERTIDÃO DE AUTO-RECONHECIMENTO

O Presidente da **Fundação Cultural Palmares**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 1º da Lei n.º 7.668 de 22 de Agosto de 1988, art. 2º, §§ 1º e 2º, art. 3º, § 4º do Decreto n.º 4.887 de 20 de novembro de 2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e artigo 216, I a V, §§ 1º e 5º da Constituição Federal de 1988, **CERTIFICA** que a **Comunidade de Matão**, localizada no município de Gurinhém, Estado da Paraíba, registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 002, Registro n.107, f.11, nos termos do Decreto supramencionado e da Portaria Interna da FCP n.º 06, de 01 de março de 2004, publicada no Diário Oficial da União n.º 43, de 04 de março de 2004, Seção 1, f. 07, **É REMANESCENTE DAS COMUNIDADES DOS QUILOMBOS.**

Declarante(s): Maria José dos Santos RG 1.778.850 SSP/PB  
Josefa de Paiva Santos RG 280.568.8 SSP/PB  
Gilmar Valetim da Silva RG 2.925.830 SSP/PB  
Otacílio João da Silva RG1.065.128 SSP/PB

Eu, **Maria Bernadete Lopes da Silva** (Ass.)....., Diretora da  
Diretoria de Proteção do Patrimônio Afro-Brasileiro, a lavrei e a extraí. Brasília, DF, **17 de novembro** de 2004.

O referido é verdade e dou fé

**UBIRATAN CASTRO DE ARAÚJO**  
Presidente da Fundação Cultural Palmares

SBN Quadra 02 – Ed. Central Brasília – CEP: 70040-904 – Brasília – DF - Brasil  
Fone: (0 XX 61) 424-0106(0 XX 61) 424-0137 – Fax: (0 XX 61) 326-0242  
E-mail: chefiadegabinete@palmars.gov.br <http://www.palmars.gov.br>

## **ANEXO C**



## TERMO DE COMPROMISSO ESCLEARECIDO

A Construção e Evolução do Território Simbólico do Remanescente de Quilombo do Sítio Matão é o assunto escolhido como trabalho monográfico com o objetivo além de conclusão de curso, poder colaborar com Matão mostrando legislações que a beneficia como também difundir um pouco de sua história.

Esse é um tema desenvolvido por mim, Jacqueline dos Santos Oliveira Félix, em forma de monografia, junto a Universidade Estadual da Paraíba – Departamento de Geo-História sob orientação da Prof. Alecsandra Pereira da Costa Moreira para o término do curso de graduação em Geografia.

Para realizar esse trabalho pedimos a sua participação de forma voluntária. Se o Senhor/Senhora aceitar colaborar com a pesquisa, permitirá a realização de uma entrevista e a exposição de suas imagens e opiniões. A entrevista ocorrerá de maneira discreta, no ambiente de trabalho em horário reservado, ou seja, fora do horário de trabalho.

Se for de seu interesse, podemos dispor informações sobre o desenvolvimento da pesquisa, e o Senhor/Senhora poderá ter acesso as informações contidas na monografia e contribuir com seus discernimentos próprios sobre o assunto tratado. As informações obtidas e as imagens fotografadas serão divulgadas no meu trabalho monográfico. Meu endereço:

Rua Bento Francisco de Medeiros, Conj. Agnaldo Veloso Borges  
CEP. 58388-000 Alagoa Grande/PB.

Fone: (83) 91444128 / E-mail: Jacqueline-geo@hotmail.com

EU \_\_\_\_\_, aceito colaborar com minhas informações em sua pesquisa e declaro para os devidos fins, que autorizo sob as normas jurídicas que a minha entrevista realizada no(s) dia(s) \_\_\_\_\_ pode ser publicada. Os dados poderão ser utilizados de forma completa ou em partes, sem delimitação de tempo em forma de citações, de acordo com a data sugerida. Dessa maneira, concedo a publicação e divulgação de minhas informações em seu trabalho monográfico que sejam consideradas importante e relativas à sua formação acadêmica.

---

Assinatura do entrevistado